

Offim. Sur. juiz d'orphaos

Dij Felismina Roza de Jesus, moradora no lugar das  
Sequitillas d'este termo, que tendo fallecido sem testamen-  
to no dia 10 do corrente mez de Outubro seu marido Jose  
Lopes da Silva, quer a sup<sup>ta</sup> como maeira e cabeca do  
seu extinto casal prestar inventario e dar partilha aos  
interessados, entre elles alguns netos de menor idade  
como tudo melhor se vera da relacao feita no verso desta.

Requer, portanto, a sup<sup>ta</sup> seja de prestar o jurame-  
nto de inventariante, e que sendo esta autorizada e  
tomado por termo o juramento com as necessarias de-  
clarações, - sejam intimados os mesmos interessados,  
o tutor que se dignar nomear aos orphaos, e bem  
assim o curador geral d'orphaos, para na s<sup>ta</sup> audien-  
cia do juiz se comparem com avaliadores aos bens do  
mesmo seu extinto casal, e verem seguir o inven-  
tario seus devidos termos ate final sentença.

Como requer não tem lugar  
nome do tutor visto que  
os orphaos e tutor que é sua  
essaq<sup>ta</sup> da Curatoria Rachel de  
notoria que se refer<sup>ta</sup> o tutor  
de se refer<sup>ta</sup> o nome do tutor  
si a cur<sup>ta</sup> for intimada a que  
intervier a respectiva rep<sup>ta</sup>ção  
visto não o ter feito no seu termo  
e ser anterior aq<sup>ta</sup> hypothecaria,  
V. Jose 28 de Outubro de 1873



P. a sup<sup>ta</sup> deferimento  
sol para de recorda  
C. Roll

Luiz

A' roza da sup<sup>ta</sup>, promiss<sup>ta</sup> m<sup>ta</sup>  
Antonio Luiz Pereira de Almeida



Relação dos herdeiros filhos legi-  
timos do finado José Lopes da Silva

1.º José Lopes do Nascimento, casado.

2.º Francisco Lopes da Silva Sobrinho, casado.

Herdeiros netos, filhos do finado her-  
deiro filho Thomaz Lopes da Silva

1.ª Maria, casada com José Constantino de Souza.

2.ª Anna, casada com Ricardo Caetano de Souza.

3.º Francisco Lopes da Silva, solto. 28 annos.

4.ª Caetana Antonia Rachadel, solto. id. 30 annos.

5.ª Leodinda Antonia Rachadel, solto. id. 26 "

6.ª Domingas Antonia Rachadel, solto. id. 24 "

7.ª Jervina Antonia Rachadel, solto. idade 22 "

8.º João Lopes da Silva, solto. idade — 18 "

Todos moradores no mesmo lugar das  
Figueiras, termo desta cidade.

A cargo de Libina Riza de Jesus,  
por não saber escrever

Antônio Luiz Ferr. de Mattos

Auto de inventário e juram. do invent.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo  
de mil oitocentos e setenta e três, aos vinte e três dias  
do mez de outubro do dito anno, nesta cidade  
de São José comarca do mesmo nome da Pro-  
vincia de Santa Catharina, em meu cartório  
aonde se achava o juiz dos orphãos primario  
supplente em exercicio Leodinda José e Maria  
da Luz, compareceram a suplicante Felis-  
bina Rosa de Jesus moradora no lugar de  
nominação Figueiras, deste termo, por ella  
foi dito ao juiz que na forma de supplicação  
retrahida por elle foi o prestado inventario  
dos bens do seu extinto casal, que ficou ao por  
fallecimento de seu marido José Lopes da Sil-  
va, em razão de ter elle ficado com herdeiros netos



3

neto menor devinte humannos. E visto do-  
que o fuit defecio the juramento dos Santos  
Evangelhos em hum livro delles em quypois sua  
mao direita e sobeargo do qual the em can-  
gon que bem e verdadeiramente sem dolo  
nem malicia procedesse no testamento do im-  
ventario, dando a scripta todos os bens do seu  
casal sem o cuitar cousa alguma, apim di-  
rheios, eus, prata, joias, bens moveis, semo-  
ventes e deraiz, dividias activas e passivas, etu-  
do que deisar de declarar se the haver por  
bens negados e delles perder a parte que  
devidamente the pertense e em coherencia  
perdas de injuria; e outis sem declarar se  
odia miz e amos em que o dito seu marido  
tinha fallecido, se com testamento, ou sem  
elle, quantos filhos e netos the tinhao fido  
que sejam seus legitimos herdeiros, por seus  
nomes, e clades e estados. Recebido por ella  
o dito juramento, de baixo do qual logo de-  
clarou, que o dito seu marido tinha falleci-  
do sem testamento no dia de seis do presen-  
te de outubro de go do presente miz de outubro,  
que the fizarão dois filhos e netos, que  
esses herão os seus legitimos herdeiros, dos  
quais seus nomes, e clades e estados as di-  
antersão declarados em titulo apartado, que  
claria a scripta todos os bens do seu casal  
sem o cuitar cousa alguma, e faria qual  
quer declaracão que necessarias forem.  
E de tudo para constar mandou o fuit faze  
este auto que assigna com Albino José  
Ventura agora digo Ventura a go clari-  
vintaria ante pomaõ saber e escrever. Em Fran-  
cisco Xavier d' Oliveira Camara, Escri-  
vão dos ophãos que o escreveu.

Luz

Albino José Ventura  
Franc. X. d' Oliv. Camara



# Titub dos herdeiros

Logo em seguida os autos lidos, declarou  
inventariante serem os herdeiros de seu  
casal, os abaixo mencionados - - - "

## Filhos do casal

- +1 José Lopes dos Vasconcellos, casado mora  
do no lugar denominado Forquilha "
- +2 Fran.<sup>co</sup> Lopes da S.<sup>a</sup> Sobrinho, cas.<sup>do</sup>, m.<sup>or</sup> nome no  
lugar Forquilha - - - "
- +3 e Vitor filho do finado herdeiro  
filho do casal, Thomas Lopes da  
Silva, q. foi casado com Anna Ca-  
tana Rachadel, a qual he tu-  
tora de seus filhos menores
- +4 Maria, casada com José Constantino de  
Souza, morador no <sup>mo</sup> lugar Forquilha "
- +5 Anna, cas.<sup>da</sup> com Ricardo Baptista de Souza,  
morador no <sup>mo</sup> lugar Forquilha - "
- +6 Fran.<sup>co</sup> Lopes da S.<sup>a</sup> Sobr.<sup>o</sup>, <sup>mo</sup> <sup>mo</sup> de 28 an.<sup>os</sup>, m.<sup>or</sup>  
no <sup>mo</sup> lugar Forquilha - - - "
- +7 Catana Antonia Rachadel, Sobr.<sup>a</sup>, <sup>mo</sup> <sup>mo</sup> de  
30 an.<sup>os</sup>, moradora no <sup>mo</sup> lugar Forquilha "
- +8 Diocinda Antonia Rachadel, Sobr.<sup>a</sup>, <sup>mo</sup> <sup>mo</sup> de  
26 an.<sup>os</sup>, moradora no <sup>mo</sup> lugar Forquilha "
- +9 Domingas Antonia Rachadel, Sobr.<sup>a</sup>, <sup>mo</sup> <sup>mo</sup> de  
24 an.<sup>os</sup>, moradora no <sup>mo</sup> lugar Forquilha "
- +10 Jesuina Antonia Rachadel, Sobr.<sup>a</sup>, <sup>mo</sup> <sup>mo</sup> de  
22 an.<sup>os</sup>, moradora no <sup>mo</sup> lugar Forquilha "
- +11 João Lopes da S.<sup>a</sup> Sobr.<sup>o</sup>, <sup>mo</sup> <sup>mo</sup> de 18 an.<sup>os</sup>, m.<sup>or</sup> no  
<sup>mo</sup> lugar Forquilha - - - "

Para constar affig-  
na sua declaração a seu log. p. não saber  
escrever Affonso José Ventura. Em Fran-  
co Xavier d'Oliveira Camara, Escrição de  
sythangencia escrevi.

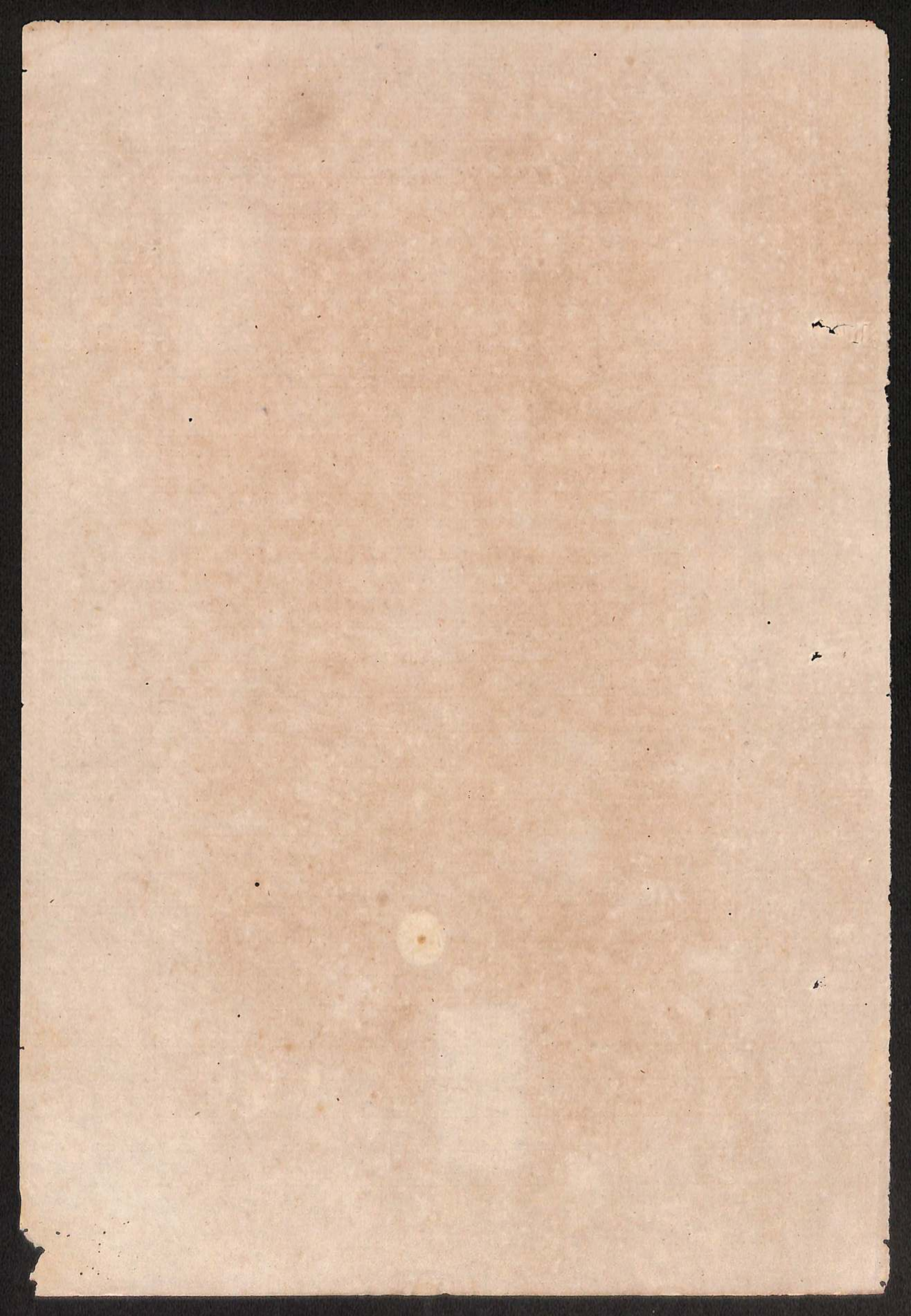
Affonso José Ventura



4  
Ejuntada

No vinte e oito dias do mez de Outubro  
do anno de mil oitocentos e setenta e  
três, nesta Cidade de São José, em um  
Cartorio ajuntamos autos e petição  
em apuração bastante, queão di-  
ante de quem se fez o presente termo. Eu  
Francisco Xavier d'Oliveira Cama-  
ra, Escrivão dos autos, que o escrevi.







M<sup>ma</sup> D<sup>na</sup> Juiz d'Apelação

D<sup>na</sup> Felismina Rosa de Jesus, moradora no lugar das Forquilhas deste termo - viúva que ficou por falecimento de seu marido José Lopes da Silva, por seu procurador infra assignado, como se faz certo com a procuração junta - que não permitindo sua avançada idade e moléstias assistir e promover com a precisa diligencia os termos do inventario que por este vai prestar dos bens do seu extinto casal, para o que já servio e h<sup>ve</sup> de dar-lhe o competente juramento de inventariante - tem por cujos motivos passado procuração com poderes especiaes ao mesmo abaixo assignado, a fim de representar-lhe em juizo, e requerer o que entender e achar de seu direito e justiça.

Requer a h<sup>ve</sup> haja de admitir o procurador nomeado, e mandar que esta e a mencionada procuração sejam juntas aos respectivos autos de inventario, para que tudo produza os effeitos legais.

Como requer

J. José do Rêdo 1873

Seu

P. a h<sup>ve</sup> de juizo

E. R. M.

São José de 28 de Setembro de 1873 -

O Promotor

Alfredo de S. S. S.











PROCURACAO BASTANTE EM MAO QUE FAZ

SAIBAO quantos este publico instrumento de procação bastante virem, que no anno do nasci-  
mento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e setenta e *tres* aos *trinta e duas* do mez  
de *quatro* nesta *cidade de São José do Monte Carmo* na  
Provincia de Santa Catharina, em meu cartorio, perante mim Tabellião, comparece *o* como  
Outorgante *seuira D.ª Maria Filippina*

## Outorgante

Outorgante *estruva D.ª Maria Tereza Pires de  
Freyres, Viuva de João Lopes da Silva, em  
fidei-jussão de João Lopes da Silva, em  
qualho, e Thome de esta Cidade, e*

reconhecida pela propria *dimin Sobrinha* das duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, perante as quaes por ell a foi dito que por este publico instrumento e na melhor fórma de Direito, nomê a e constitue — seu — bastante — procurador *esse nome*

Direito, nome a e constitue — seu — bastante — procurador esse nome

eleuterio. Affine in virtute cum

...for the first time, ...

reduces is per cent per a one month

*Ordo quatuor series prout notat*

and the other

20 de Orphée aux entrailles des Jours

desse efferito legal, por falhas no

de San Juan de los Rios de la Plata

...the ... for ...  
 ... the ...

afterwards were the clouds as usual.

мысли, инстинкты и вспомогательные средства

to far abundant down to *Spuchia*, *agelone*

concede — todos os seus poderes em Direito permitidos, para que em nome dell ~~o~~ Outorgante —

como se presente — fosse — possa — em Juizo e fora delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça em quaesquer causas ou demandas civeis e criminaes movidas e por mover em que

Outorgante fôr — autor — ou ré — em um ou outro fôro, fazendo citar, offerecer accções, li-

bellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir

e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr: jurar decisoria e suppletoriamente na

alma dell Outorgante — fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de in-  
ventarios e cartilhas com as citações para elles assignar eitos "assperimentos" protestos contra-

ventarios e cartilhas, com as citações para ellas, assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos ainda de confissão, negação, louvação, desistência; appellar, aggravar ou em-

bargar qualquer sentença, ou despacho, e seguir estes recursos até maior alcada, fazer extrahir sen-

tença, requerer a execução dellas; sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe

concede — poderes illimitados : pedir precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro se-

nhor — e possuidor —; juntar documentos e tornal-os a receber: variar de acções e intentar ou-  
tras de novo, podendo substeleleger esta com um ou mais procuradores, e os substelelegidos, em outras.

trás de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros de novo, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor, e revogando-os, querendo; seguindo suas

cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta; e tudo

quanto assim fôr feito pelo —dito— seu —Procurador— ou substabelecido prometie haver por va-

lho e firme, e para sua pessoa reserva toda nova citação. Assim o disse  
di este instrumento que llo li, assit



capigne approuvée de  
la flèche briser garth per  
mes de la prison, sur se  
the pour Lopez de la prison  
et avec ces braches pu  
sentes. En l'honneur de la  
re de la te de la de la  
so que sous ce signe  
republicain, le 20

propr



Remise

Le 20 Mars 1848 de la te de la

Donc Lopez de la te de la

Comme testamentaire et Autours de la te de la

Le 20 Mars 1848 de la te de la



7  
Pouso de Juiz de Paz em 18 de Junho de  
1870.

Em oito dias de um de Novembro  
de anno de mil oitocentos e setenta  
e tres, nesta Cidade de São José, em pre-  
sença da audiência que nos sala dellos pa-  
reço estão os fidei-jurados e os pro-  
curadores, o juiz de offício promotor  
supplente sem exercício e o juiz de  
offício do Juiz, nella por mim ex-  
cursos interinos foram acayados as ci-  
tações feitas a Capitão Altimiro José  
Victorino proeminente da vinda in-  
vencida, e os herdeiros José Lo-  
pez do Nascimento, Francisco  
Lopes da Silva, José Constantino de  
Lima, Ricardo Bastião de Lima,  
Francisco Lopes da Silva, Bastião  
Antonio Rachodil, Piochard  
Antonio Rachodil, Domingos  
Antonio Rachodil, Joaquim  
Antonio Rachodil, e José Lopes da  
Silva a tutorem dos fidei-jurados  
Bastião Rachodil, e os curadores  
geral dos offícios José Altimiro  
Victorino, proeminente audiência  
e herdeiros em oitocentos. Re-  
queri a elle juiz fosse enviado  
para os citados por fidei-jurados e  
acayados e os mandados de  
preçoar e nos comparecerem  
a vinda o fidei-jurados. E  
ando visto e ouvido pelo juiz  
meu dito requerimento, e por-  
tanto do fidei-jurados que os



aos ditos interessados havios sido  
feitas as mandados a pagar e  
logo por satisfeito comprimos  
pagando juros na forma do  
cédulo pelo official de justiça de  
sua maj. jofi da Costa Lima, que  
deu jofi compareceram o pro-  
curador do inventoriante Capitão  
Albino José Viterbo e o herdeiro  
José Lopes de evolucionamento, que  
emendo presentes compareceram-se de  
comum acordo nos cidadãos  
Manoel Lourenço de Souza e  
Lima, e José de Medeiros Reis ju-  
ris, e o juiz a ordem dos  
que nos compareceram con-  
venceram nos mesmos termos.  
E por esta forma houve o juiz as  
atações por feitos e aceites, e  
as partes por lousadas, e mandou  
que fossem citados os ditos lousados  
para em termos breves presta-  
rem juramento, arrolarem os  
brazes, e entregarem a relação de  
arrolamento ao Cartório. Logo  
para crister foy este termo e re-  
querimento de audiência extra-  
ñido de um protocollo delles, ou-  
de por humbram tomar, e aqui o  
lousado por intença, e junto a  
estes autos a fi de citações feitas  
aos ditos interessados que co-  
deute si reger, de Joaquin  
Lima de Oliveira Capitan Br.  
curio interino dos officios que o  
escrivão.



Certifico em Escr.<sup>m</sup> abaixo assignado que citei  
 por cartas de outem a obaja. Albino José Ven-  
 tura Jr.<sup>o</sup> da viuva Felisbina Rosa de Jesus  
 inventariante dos bens do seu casal por falleci-  
 mento de seu marido José Lopes da Silva, Lira auctado  
 e os herdeiros José Lopes dos Vascon.<sup>to</sup>, Fran.<sup>co</sup> osello de 200 rs  
 Lopes da S.<sup>a</sup> + S.<sup>a</sup> José Constantino de Sousa, p.<sup>a</sup> torpago a  
 Ricardo Caetano de Sousa, Fran.<sup>co</sup> Lopes da final.  
 S.<sup>a</sup>, Caetano Ant.<sup>o</sup> Rachadel, Distinda Ant.<sup>o</sup> Camara  
 Rachadel, Domingas Ant.<sup>o</sup> Rachadel,  
 Jesuina Ant.<sup>o</sup> Rachadel, e João Lopes  
 da S.<sup>a</sup>, a tutora Anna Caetana Rachadel,  
 e em sua propria pessoa os bu.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> do of.<sup>o</sup> João  
 Olimaris Xavier, para vista e audiência sou-  
 rem em avaliadores, sob pena de louvação a  
 revella: de quem daufé. S. José 30 de 8 br.<sup>o</sup> de 1873

Fran.<sup>co</sup> Th.<sup>o</sup> d'Olivera Camara

Certifico em Escr.<sup>m</sup> abaixo assign.<sup>do</sup> que citei  
 por carta de outem a tutora Anna Caetana  
 Rachadel p.<sup>a</sup> enterro bene sap.<sup>te</sup> faser o q.  
 dispom o art.<sup>o</sup> 201 do Regulamento n.<sup>o</sup> 31.53 de 26  
 de Abril de 1865, sob as penas da Lei, visto que  
 o não fez quando prestou juram.<sup>to</sup> de tutora  
 no inventario dos bens do seu casal por falleci-  
 mento de seu marido Thomas Lopes da Silva,  
 p.<sup>a</sup> ser o dito invent.<sup>o</sup> anterior a Lei hypotecaria;  
 de quem daufé. S. José 30 de 8 br.<sup>o</sup> de 1873

Fran.<sup>co</sup> Th.<sup>o</sup> d'Olivera Camara



Certifico em Escrisa interina de or-  
phãos a baixo assignado que cetei  
por cartas de 8 de Outubro, digo, ci-  
tei por cartas de 8 de corr. my, aos  
avaladores louvados Manoel Lou-  
renço de Souza e Silva e José de  
Albuquerque Reis Junior, p.<sup>a</sup> em  
termos breves p<sup>re</sup>starem o devido ju-  
ramento, arrolaram os bens de  
Luz e negaram a validade do arrolamen-  
to cartorio de que sou fei. São José  
12 de exorombos de 1873.

João<sup>m</sup> Raimundo de Alencar

jurant<sup>to</sup> aos arroladores.

Aos dez dias do my de exorombos de an-  
no de mil e trezentos e setenta e tres, nesta  
cidade de São José, em meu Cartorio onde  
se acham o Juiz de orphãos promisso sup-  
plente em Juizicio Cidadão frei elbaire  
da Luz, onde em Escrisa interina do meu  
cargo a baixo nomeado vim, sendo ali pre-  
sentes os Cidadãos Manoel Lourenço  
de Souza e Silva e José de Albuquerque  
Reis Junior, os quaes o Juiz depu-  
sio juramento dos Santos Evangelhos  
em um lenço d'elles, e sob cargo de qual  
elles me assegurou que bem e verdade-  
ramente sou o só meu notario



malicia avissima e ambidous dos  
buns do capel do fideiussor Lopes da  
Silva. Recibido por elles o dito pro-  
messo assim prometteram cumprir.  
Logo mandou o fideiussor este  
título que assigna com os ditos  
ambidous do fideiussor. Carlos  
de Oliveira Camargo. Exercício  
interino do orphão que o exercio.  
Luz

Margaritourance de Souza e Silva  
José de Almeida Ribeiro Junior

### Junta da

Aos vinte cinco dias do mez de  
Novembro do anno de mil oito  
centos e setenta e tres, nesta cidade  
de São José, em uma cartoria  
junto a estes autos, o testado  
da relação da ambidous do buns  
do capel que os ditos se segue.  
do que fez este testado. Carlos  
de Oliveira Camargo. Exercício  
interino do orphão que o exercio.







Traslado da relação e avaliação dos  
bens do casal do fideiussor José Lopes do  
libro, como tabeirão se declara.

- Avaliação e avaliação dos bens do casal  
do fideiussor José Lopes do libro, apurados  
pelo livro inventariante  
em nome de Felisbina Rosa de Jesus =
- 1 Moço Cito colheita de prata com  
cento e vinte oito oitavas, que achamos  
valor cada oitava aquantia  
de dezentos reis, e tudo aquantia  
de vinte cinco mil e seis centos
  - 2 reis = Dois = Moço forno grande de  
cobre, usado, que achamos valor  
aquantia de quarenta e cinco  
mil reis = Treze = Moço dito pequeno  
velho, que achamos valor aquan-  
tia de vinte cinco mil e seis
  - 4 centos reis = Quatro = Moço tacho  
grande de cobre, arremessado,  
que achamos valor aquantia de  
5 cinco mil reis = Cinco = Moço  
dito pequeno usado, que achamos  
valor aquantia de tres mil reis =
  - 6 Reis = Moço par de castiçais de latão,  
velho, que achamos valor aquan-  
tia de um mil reis = Sete = Moço  
ferro de engouros de latão, usado,  
que achamos valor aquantia  
de dois mil reis = Oito = Moço  
cerca velha de mãos, que achamos  
valor aquantia de seis

+ 254600

+ 454000

+ 254600

+ 54000

+ 34000

+ 14000

+ 24000

*[Signature]*



- + 4040 seiscentos e quarenta reis = Vinte e Um 9  
martello velho, que achamos valer a
- + 4040 quantia de seiscentos e quarenta reis =  
Doze = Uma caixa de cinco palmos, com 10  
quinta de seda, sem fiavelas, que  
achamos valer a quantia de cinco
- + 54000 mil reis = Onze = Uma dita de cinco 11  
e palmos, de madeira de seda, com  
barra, que achamos valer a quantia
- + 44000 de quatro mil reis = Doze = Uma meça 12  
de madeira de seda, com seis palmos,  
sem garita, que achamos valer a
- + 44000 quantia de quatro mil reis = Uma 13  
dita de madeira de seda, com  
cinco palmos, com duas garitas,  
velha, que achamos valer a quan-
- + 44000 tia de quatro mil reis = Quatorze =  
Uma dita de madeira jacaranda 14  
com seis palmos, revisto velha,  
com garita, que achamos valer
- + 14080 a quantia de um mil reis =  
Quinze = Uma marguza de 15  
madeira de seda revisto  
velha, que achamos valer  
a quantia de tres mil e quinhentos
- + 34500 ta reis = Dezesseis = Um armario 16  
com uma garita e quatro par-  
teiras, que achamos valer a
- + 84000 quantia de oito mil reis = Dezenove =  
Um caixa de botas forradas 17  
de madeira gamba, que achamos
- + 64000 valer a quantia de seis mil reis =  
Vinte = Uma cama velha de ar. 18

*[Handwritten flourish or signature]*



- de amurar, que achamos valer a quantia de  
 19 mil reis = Quinze = Um oratório  
 com duas imagens, uma de Senhor  
 Bom Jesus, outra de Santo Antonio,  
 com resplandores de prata, que a-  
 chamos valer a quantia de quatro  
 20 mil reis = Vinte = Um carro velho,  
 que achamos valer a quantia de  
 21 mil reis = Vinte e um = Uma  
 estafeta, velho pequeno, que a-  
 chamos valer a quantia de dez  
 22 mil reis = Vinte e dois = Um  
 monte de engenho de fabrica  
 forimber com seus pertences,  
 muito velho, que achamos va-  
 ler a quantia de vinte e tres mil  
 23 mil reis = Vinte e tres = Um monte  
 de engenho de fabrica acruer,  
 com seus pertences, velho, que a-  
 chamos valer a quantia de vinte  
 e cinco mil reis = Vinte e quatro =  
 24 Um escravo crioulo de nome  
 João, que achamos valer a quan-  
 tia de trinta mil reis = Vinte e cinco =  
 25 Cinco = Uma vacca de pelo novo,  
 ro, que achamos valer a quantia  
 de trinta mil reis = Vinte e seis =  
 26 Um terrucinho fido da casa  
 da vacca de pelo velho, que  
 achamos valer a quantia de dois  
 27 mil reis = Vinte e sete = Uma va-  
 cacha de pelo corrimo, que a-  
 chamos valer a quantia de dez

28



28000 mil reis = vinte eito = Cincoenta 28

bracos de terras de frente com suas  
competentes fundos, sitos nos Forqui-  
llhas districto desta cidade de São João;  
sitos de vivenda, fazem frente no rio  
do mesmo rio da Forquilha, e fun-  
dos em terras dos herdeiros do feudo  
Constantino Brito da Silva, extru-  
mão pelo norte com terras de Thomaz  
de Medeiros Reis, e pelo sul com terras  
do mesmo casal, e da villa de Barros,  
dizem Reis, que achamos valer em  
de braco a quantidade de seis mil  
reis, e todos a quantidade de trezentos

30000 mil reis = vinte e nove = Nove an- 29

<sup>com quarenta e oito bracos</sup>  
vale a metade da  
que de quarenta e  
oito bracos  
Oliv. Camaral  
queto de terras, de frente acabando em  
posto agudo, sitos nos Forquilha  
pertencente ao mesmo sitio de  
vivenda, fazem frente no mes-  
mo rio da Forquilha, e fun-  
dos em terras dos herdeiros do feudo  
Thomaz Lopes da Silva, e pelo  
norte com terras dos cincoenta  
bracos acima mencionados,  
que achamos valer cada bra-  
co a quantidade de dois mil reis, e  
todos a quantidade de noventa e

90000 mil reis = trinta = trinta e 30

dois bracos de terras de frente com  
suas competentes fundos, declaran-  
do que nos fundos são mais es-  
tritos, sitos nos Forquilha, fazem



fazem frente em terras do mesmo  
 Casal e fundos na estrada publica,  
 estendendo pelo sul, com terras do  
 rio Viçoso, e pelo norte com  
 terras dos herdeiros do fidejudo Jore de  
 Medeiros Reis, que alcançamos sobre  
 cada braço a quantia de quatro  
 mil e quinhentos reis, e todos o  
 quantos de quatro cento e setenta e sete  
 mil reis = Quinto e seis = Quarenta e 474000  
 braços de terras de frente com seus  
 fundos competentes, sitos nos For-  
 quilhas, fazem frente em terras  
 de Mariberto Mourões de Car-  
 valho, e fundos em terras dos herdeiros  
 do fidejudo Jore de Medeiros Reis,  
 estendendo pelo lado do leste com  
 terras de Estevão Berrim de Santos  
 e pelo lado do Oeste com terras do  
 rio Viçoso e terras dos cento  
 e seis braços acima declarados,  
 que alcançamos sobre cada braço  
 a quantia de quatro mil e qui-  
 nhentos reis, e todos a quantia de  
 cento e oitenta mil reis = Sexto. + 180000  
 32 e dois = Um angulo de terras com  
 setenta e cinco braços de frente  
 acabando em ponto agudo, sitos  
 nos Forquilhas, fazem frente  
 no mesmo rio Forquilhas, ex-  
 tendendo pelo sul com terras de  
 Manoel Pereira de Azeite e pelo  
 norte com terras de Manoel Azeite

D.



Antonio dos Santos, que achamos valer  
cada braço a quantia de dois mil e  
quinhentos reis digo a quantia de dois  
mil reis, e todos a quantia de cento  
e cincoenta mil reis = Trinta e tres = 33  
angulo de terras com quarenta braços  
diferente acabando em ponto agudo,  
situa nas Forquilhas, former planta  
em terras de Manoel Antonio dos San-  
tos, extremos pelo sul com terras dos  
herdeiros de João Antonio de Souza  
e pelo norte com terras dos her-  
deiros de João Thomaz Lopes  
da Silva, que achamos valer em  
cada braço a quantia de um mil  
reis, e todos a quantia de qua-

+ 40\$000 ranta mil reis = Trinta e quatro =  
Uma morada de casa, velha, de 34  
vivenda, edificada dentro dos  
circunscritos braços de terras descri-  
tos em numero vinte oito  
e no angulo de quarenta e oito  
braços, descrito em numero vin-  
te oito digos em numero vinte nove,  
sitio de vivenda coberto de telhas

assembladas, pedras de pó e  
pique, que achamos valer a  
quantia de setenta mil reis =  
Trinta e cinco = 35 = Uma casa velha de 38  
viveiros de fabricar fornos  
coberto de telhas dentro do angulo  
de quarenta e oito braços descrito  
em numero vinte nove, que

*[Signature]*



que achamos no lex augmento de ses-  
 senta e quatro mil reis = Trinta e . + 04000  
 36000 = Uma casa velha de engenho  
 de fabricar apicor dentro dos cir-  
 cunscritos bregas de terras devotas em  
 numero vinte oito, coberta de telhas,  
 que achamos valor augmento de  
 setenta mil reis = Trinta e dois contos . + 70000  
 quinze mil novecentos e oitenta 2:015:980  
 reis = Estão deitada com duas  
 estampilhas sendo uma de quatro mil e setenta  
 e oitenta reis, e outra de dez e oitenta mil e seis - São  
 por cima das quozas extor munitos  
 Forquilha districto da cidade de São João  
 quinze de Novembro de mil oitenta e  
 oitenta tres = Os escriptores Manoel  
 Lourenço de Souza e Silva - José de  
 Medeiros Reis Juniors = Salveiros. Contas de  
 Uma moeda de essa - oito mil e oitenta  
 reis = Bem servida e outros - 8000  
 to mil reis = Uma dia de estudo 8000  
 doze mil reis = Uma escravo - dois 12000  
 mil reis = Trinta e dois mil 30000  
 reis = Recabemos - Souza e Silva - Reis  
 Juniors = Nota mais se continha  
 um adito relação da avaliação dos  
 bens que aqui bem e fidalgo  
 fez testador, do proprio original  
 do qual um repeto a vai unida  
 aos respectivos autos de inventario,  
 e por estar conformes assignos nesta  
 cidade de São João, aos vinte e cinco  
 dias do mes de Novembro de anno



N. 1398

Quota 200  
1.578

Ooannos de unil isto cunctis rectitudinis et tunc.  
San Joazeiro Camar de Obisim Camar, es-  
chirio dos orphans interius et veris et as-  
siquis.

Joaz. Camar de Obisim Camar

- 800 -

Paga isto treslido o cunctis fins de quibus  
Folhas. D. J. 25 de novembro de 1873  
Obisim Camar





Termo de declaração dos devidos do fúne-  
ral do inventariado.

Aos vinte eis dias do mez de Novembro  
do anno de mil oitocentos e setenta e  
tres, nesta cidade de Rio Janeiro, em um  
Cartorio Compromisso o Capitão Alvaro  
João Tuckert procurador do inventa-  
riante e por elle foi dito que o coral  
de sua constituinte e' devedor da quan-  
tia de trinta e oito mil e setecentos e  
vinte reis, de juros e mais accre- 383720  
gios do inventariado como consta  
dos tres recibos que apeguntou e os  
diante dos juizes, cuja quantia po-  
gou em dita constituinte que por  
isso pediu impellido. E para  
constar fiz este termo que apeguntou  
o dito Alvaro. De Joze Maria Cabral  
de Oliveira Cordeiro, Cordeiro dos  
orphãos interinos reservado.

Alvaro Joze Tuckert







São José 16 de Maio de 1873

Alf. M. S. Filizine Moço de fôrça  
a Ignácio Antonio Bento Comprador

|        |                       |     |        |
|--------|-----------------------|-----|--------|
| 7      | bovados de Barbeteira |     | 74000  |
| 6      | bovados de parreira   | 260 | 12580  |
| 16     | bovados de Galão      | 500 | 84000  |
| 1      | chão de Tinha         | 4   | 240    |
| 20     | Tinha d'ouro          | 320 | 5640   |
| 1/2    | de Serra              | 4   | 800    |
| 1/2    | de pontes de parís    |     | 160    |
| Som má |                       |     | 184400 |

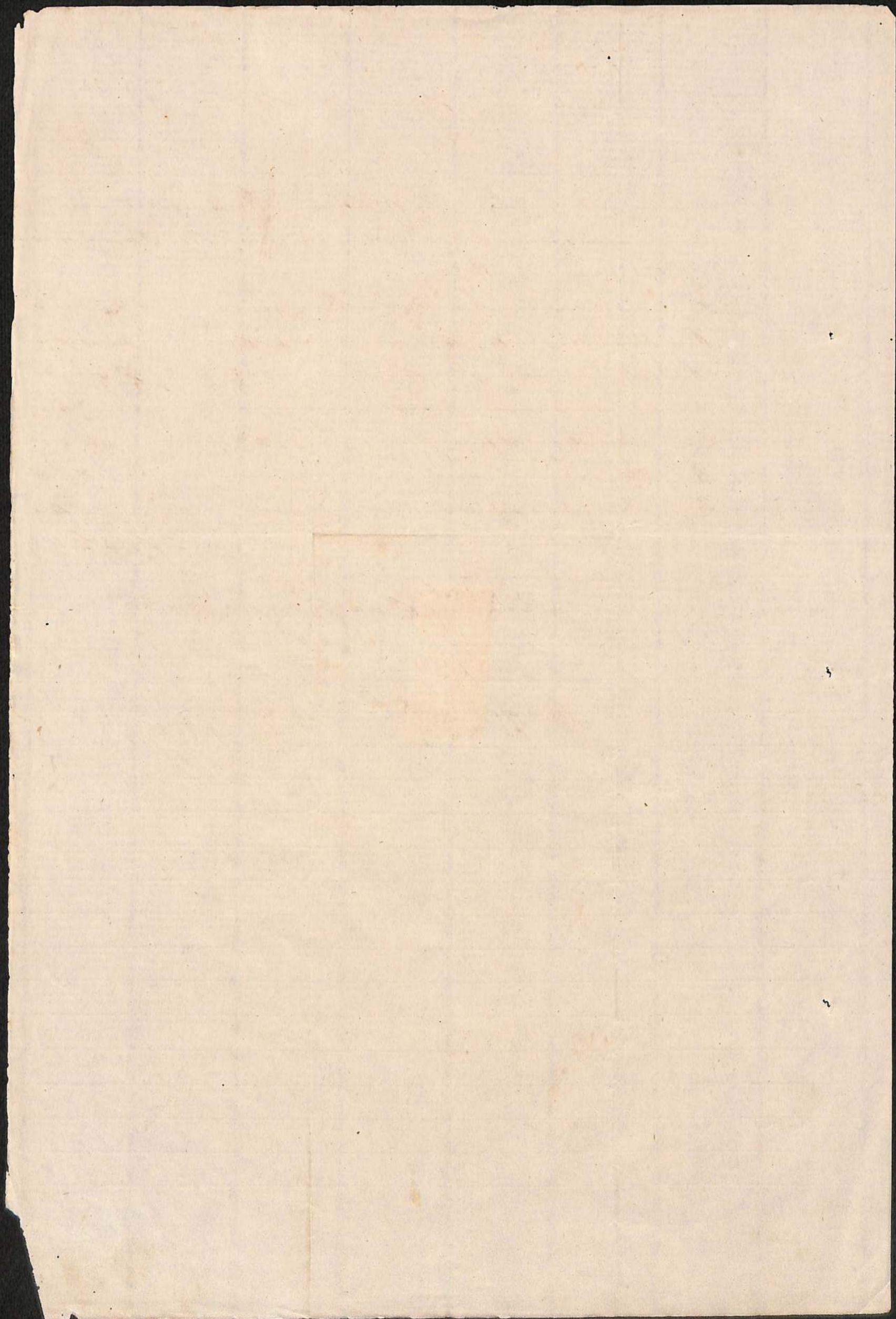
Paguei a conta acima

São José 16 de Maio de 1873

Ignácio Antonio Bento









Conta de funeral de Senr  
Jose' Lopes da Silva

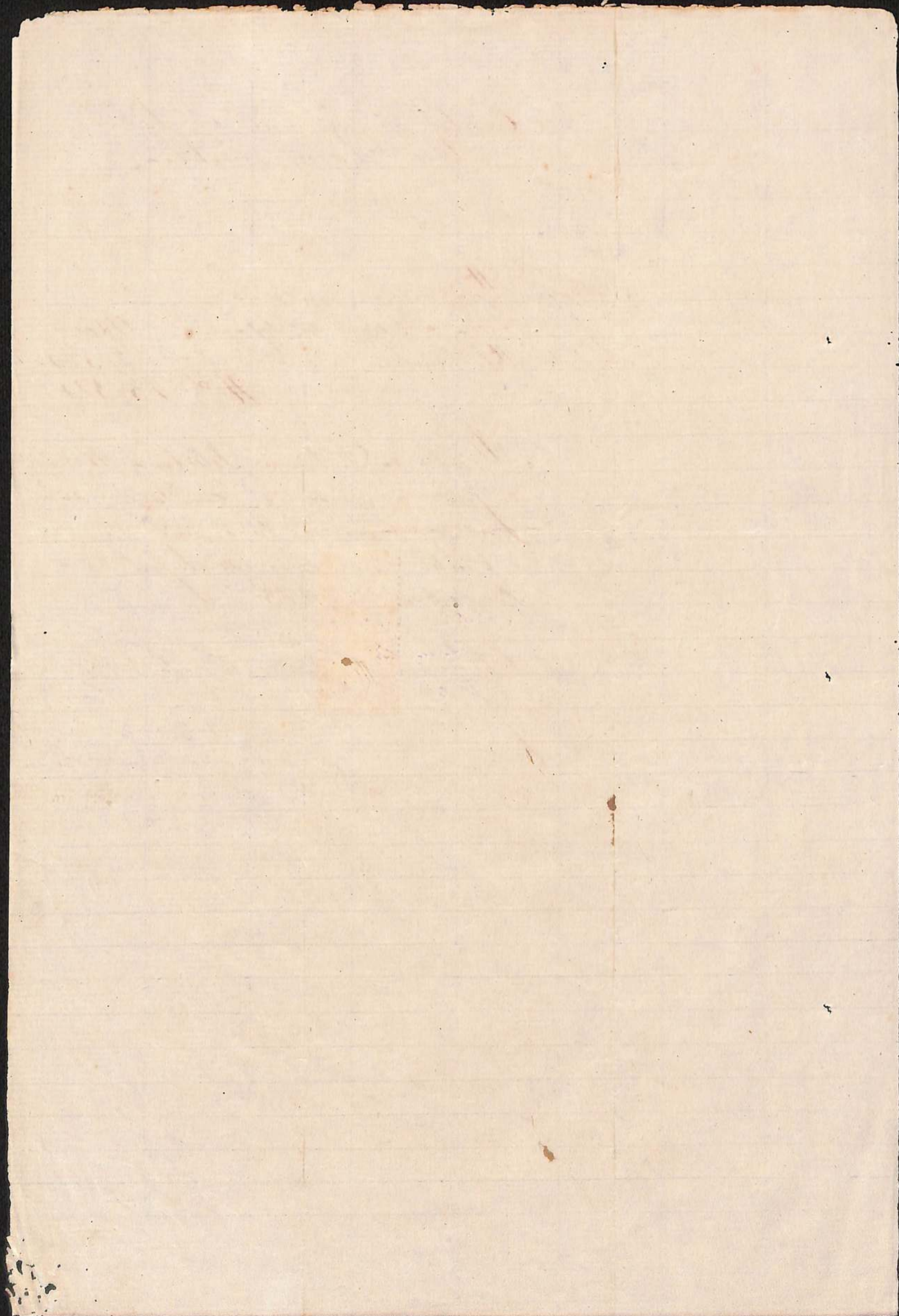
Notario Pela encomendação,  
mima de V. dia e m.º supajio. M/000  
As Sachr. Pelos mesmos actos 24320  
R/ 137320

Recebi da D. Maria Felicitia Rosa  
de Jesus a quantia constante da  
Conta supra - treze mil trezentos  
e vinte. Cidade de S. Jo' 28 de  
Outubro 1873



Notario Francisco Leão da Cunha





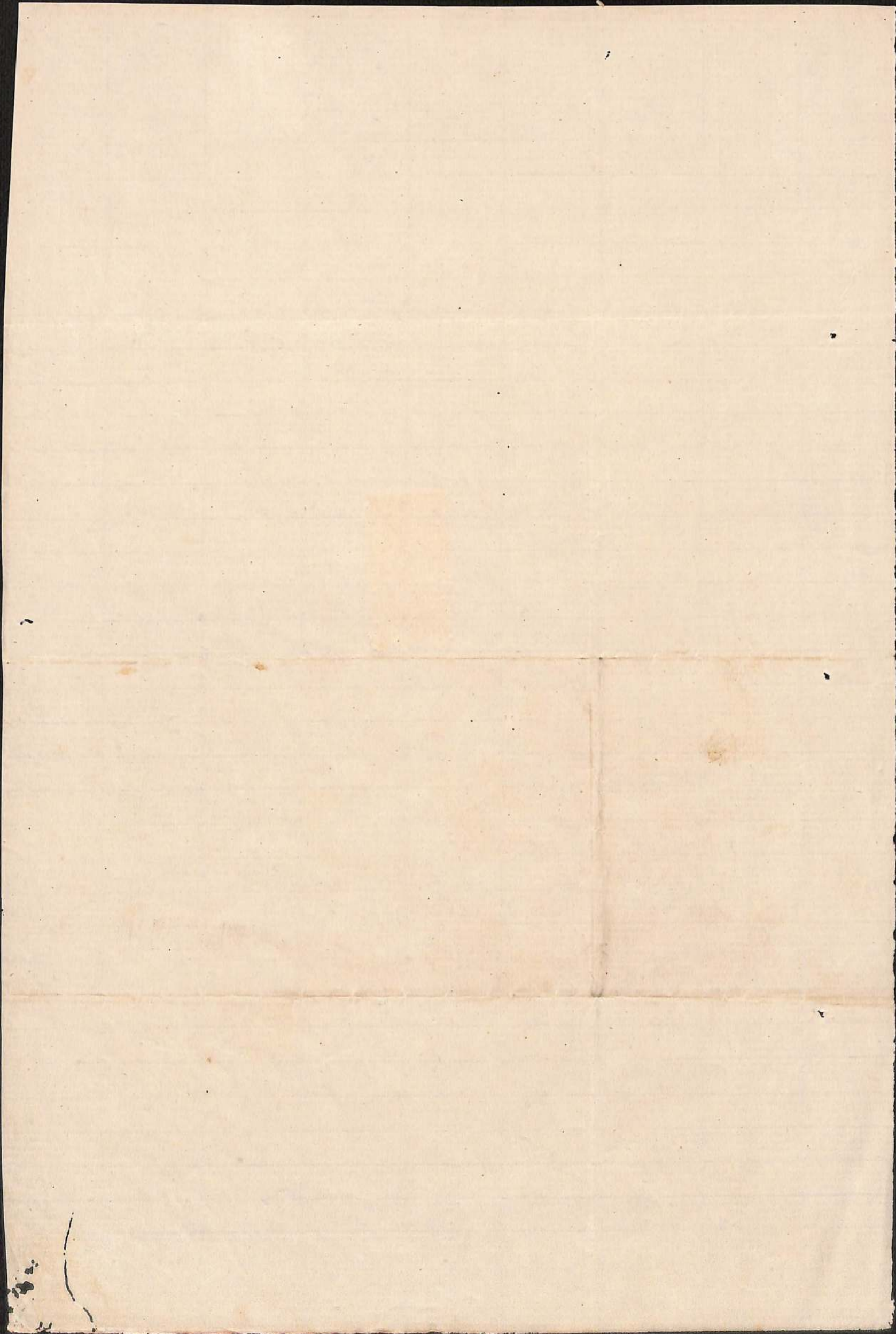


Reubi do Sr Capitão Albino José da  
 Silva, a quantia de setecentos e cinquenta  
 e cinco mil réis (755.000) importância de exportação e importação  
 do fardo José Lopes da Silva, aprelhado  
 no Conselho publico desta Cidade, por  
 se verda de todo referido passo e presente  
 São José, 15 de Novembro de 1873



O Adeusado do Conselho  
 Theodoro do Nascimento Ramos.  
 Em tempo - Declaro que a quantia aca  
 ma de 755.000 me foi entregue por man  
 dado da viúva inventariante Felisbi  
 na Rosa de Jesus. Era ut supra.  
 Ramos.







Termo de declaração e pedido da in-  
ventariante.

Por vinte e seis dias do mez de Novembro  
de mil oito centos e setenta  
e tres, nesta cidade de São José,  
em um cartorio compozi-se o Capito  
Alonso José Ventura procurador da  
inventariante, e por elle foi dito que  
digo foi dito que por parte de sua cons-  
tituinte nada tinha que dizer so-  
bre a descrição e avaliação dos bens do pre-  
zente inventario quanto a forma da  
partilha sua constituinte pede  
em sua união os bens seguintes:  
as colheitas de prata descritas em n.º  
1, o forno de cobre em n.º 3, os taças  
em n.º 4 e 5, o par de costuras, em  
n.º 6, a caixa em n.º 11, as meças  
em numero 13 e 14, a marguza em  
n.º 15, o alvario em n.º 16, o caixão  
em n.º 17, o oratorio com imagens, em  
n.º 19, o monte de inguete, em n.º  
23, o escravo em n.º 24, a vacca em n.º 25,  
o terreno n.º 26, a novilha n.º 27, as  
50 braças de terras no sitio de vivenda  
em n.º 28, o angulo de terras em n.º 29,  
a morada de vivenda em n.º 34, e  
a casa de inguete de assucar em  
n.º 30. E para constar assigna  
o presente termo. Eu Joaquim  
Alonso de Oliveira Camargo, Escr.



Escritão dos orphãos interiores o escrivão.

Albino José Ventura

Termo de reconhecimento.

Notamos no dia n.º 1.º de maio de 1881, em es-  
quida os termos ditos pelo mesmo  
procurador foi dito que em con-  
stituinte tinha dado a escrita do  
prezente inventario todos os bens do  
d.º casal, que nada mais tinha  
que declarar, com a permissão, que  
por seu requerimento deu-se a  
declarar alguma coisa, de offeço lo-  
go que tiver noticia, sem que  
por isso incorra em penas de  
perjuizo nem ches honor por  
d.ºs serviços. E de como as-  
sim o d.ºc.º afigura o prezun-  
te termo. Em Jorgem Ro-  
driguez de Oliveira Comma Es-  
critão dos orphãos interiores o  
escrivão.

Albino José Ventura



## Conclusão

Porquanto foi, e em seguida os tr-  
 um retos, em meu cartorio foy  
 estes autos concluydos e foy de offo  
 premissos suppletos em exerci-  
 cio da cidade de São João do Luz: de  
 que fiz este termo. Eu Joaquim  
 Vilas Boas de Oliveira Canham, escrevi-  
 vos de offo e intima o escrevi.  
 bly.

Digão os intermédos sobre a  
 diligência, e avaliação do bens, dei-  
 sidos no prazo de oito dias, dando-se  
 depois vista ao Curador geral para  
 o bem do foy. São João do Luz de 9 de  
 1873. Luz  
 D

## Data

Aos vinte e seis dias do mez de Novem-  
 bro do anno de mil oitocentos e setenta  
 e tres, nesta cidade de São João do Luz, em meu  
 cartorio por parte do foy de offo  
 premissos suppletos em exercicio  
 da cidade de São João do Luz, vir  
 forão sentados estes autos com  
 eu despatcho supra: de que fiz este  
 termo. Eu Joaquim Vilas Boas de Oliveira Canham,  
 e escrevi de offo e intima o escrevi.



Carta em Escrição intima dos or-  
phãos a buro assignado que inte-  
m o despacho n.º 120, p.º cortes de 26  
de Novembro ultimo, a Albino José  
Vintura p.º de inventariante, e  
aos herdeiros José Lopes do Nascimento,

Fica arrolado o  
sello de 200. p.º  
de pago a final  
Oliv. Camara  
Francisco Lopes da Silva, Bartana An-  
tonia Rachadel, Polinda Antonia  
Rachadel, Domingos Antonia Rachadel,  
Jovina Antonia Rachadel, e João  
Lopes da S.ª, e Tutora Anna An-  
tonia Rachadel, digo, Anna Bartana  
Rachadel, e em sua propria pessoa  
os Curadores q.º dos orph.ºs blancos An-  
tonio de Aguiar e do Sr. S.º de D.º  
de 1843.

João de Oliveira Chis. Camara



Título de declaração e pedido do herdeiro José  
Lopes do Nascimento.

No primeiro dia do mês de Dezembro  
do anno de mil oitocentas e  
setenta e tres, nesta cidade de  
São José, em um contorão compo-  
sido de herdeiro José Lopes do nas-  
cimento, e por elle me foi dito que  
nada tinha que dizer sobre a heren-  
cia e avaliação dos bens, e divididos por-  
ção quanto a forma da partilha  
pedia que em legitimo fosse feita  
nos bens seguintes: - 1 forno gran-  
de de cobrir com n.º 2, um carro velho  
em n.º 20, uma atafona - n.º 21, um  
engenho de farinha n.º 22, a casa de  
buenos engenhos n.º 25, duas caixas  
n.º 10 e 11, o fôrro de engenho n.º 7,  
e o angulo de terras com 15 braças  
de frente em n.º 32, e por o corrector  
assignar a presente termo. Lere  
José Maria Chaves de Oliveira bo-  
rro, leu-se dos offícios inteiros  
e revem.

Joze Lopes do Nasce<sup>to</sup>



Junta da

Atos tres dias do mes de Dezembro do anno  
de mil oitocentos e setenta e tres, mes-  
ta Cidade de São José, com meu carto-  
rio junto a estes autos a petição  
copiada em despacho, que os diante  
segue: de que foy este termo. Lei  
João Maria da Silva de Oliveira Camar-  
ão, Leitor dos officios interinos  
ausente.









imitada

Aos quatro dias do mez de Dezembro do  
anno de mil oito centos e setenta e tres,  
nesta cidade de São José, em nome  
Cartorio junto a certos autos a pa-  
tício com a matrícula de nome,  
que tudo os diante se seguiu: de  
que fiz este termo. Eu Joaquim Ro-  
drigo de Oliveira Cartorio, Escrivão  
dos ouphios o escrevi.











Relação Nº 94 dos escravos pertencentes a José Lopes da S.<sup>a</sup> residente na  
 Província de S. Catharina Municipais de S. José parochia do mesmo nome  
 (Artº 2.º de regulam.º Nº 4.835 de 1.º de Dezembro de 1871)

| Nº de ordm.<br>na anotação | Nº de ordm.<br>na anotação | Nº de ordm.<br>na anotação | Nº de ordm.<br>na anotação | Nº de ordm.<br>na anotação | Nº de ordm.<br>na anotação | Nº de ordm.<br>na anotação | Nº de ordm.<br>na anotação | Nº de ordm.<br>na anotação | Nº de ordm.<br>na anotação |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Nome                       | Sex                        | Educação                   | Estado                     | Naturalidade               | Filiação                   | Profissão                  | Observações                |                            |                            |
| 223                        | 1                          | João                       | Brto.                      | 37                         | Solto                      | S. Catharina               | Descendentes               | Tudo a seu<br>vicio        | Lavadeira                  |

Aparentado a uma  
 mulher e morticulado  
 em 27 de Setembro de 1873

By mil reis de emenda

Collecta

*(Signature)*

Província de S. Catharina Municipais de S. José  
 parochia de S. José nome 27 de Setembro de 1873.

José Lopes do Silva



Lid. de Novembro de 1873.  
O Procurador da Inventariante

Albino Ventura





~~Tomo~~ a declaração e jurado do co-lundino  
Ricardo José de Aguiar por cabeça de sua mulher  
Anna

Em quatro dias do mês de Dezembro de  
anno de mil oitocentos e setenta e tres,  
nesta cidade de São José, com meu con-  
torn Comparaceo o co-lundino Ricardo  
José de Souza por cabeça de sua mulher  
Anna a lundina neto de Anna, e por  
elle foi dito que nada tinha que di-  
zer sobre a descrição e antecisão dos  
bens e dividendos, querendo a forma  
da partilha, facha que a legitimação  
de sua mulher seja feita com terras  
no sitio das 106 haças em n.º 30 na  
extremidade do sul que divide com terras  
da vizinha Vicência. E por convistos  
assignar o seguinte termo a saber  
que por um lado se eleva a capella  
de São José de Antares. E a facha  
que o Rio de Alimim camon,  
lucido dos rios interiores a serem;

Alimim José de Antares,



Vista

Aos nove dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e setenta e tres, nesta cidade de São José, em meu Cartorio, faço este auto com vista os Curadores geral dos orphãos João Chinnacoruzante de quem piz este termo. Eu Joaquim Camm de Oliveira Camm, Escrivo dos orphãos interino e escrevi.

Vista ao Curador g. dos orph. com 34000

Nada digo sobre o que consta do presente inventario por hecho me parecer conforme; - Quanto a forma da parti. lha, faze-se, como e' de costume, imparcial justice.

S. José 9 de Dezembro 1873

O Curador geral dos Orphãos  
João Chinnacoruzante

Plata

Aos nove dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e setenta e tres, nesta cidade de São José, em meu Cartorio por parte do Curador geral dos orphãos João Chinnacoruzante me foram entregues estes autos com officio supran de quem piz este termo. Eu Joaquim Camm de Oliveira Camm, Escrivo dos orphãos interino e escrevi.



### Conclusão

Elogo em seguida no mesmo dia, no  
 Salão de Honra do termo retro, com  
 um cartório para estes autos conchlu-  
 gos os Juiz de orphãos primeiro sup-  
 plemento em encargo Cidodio José Mo-  
 reira da Luz, de quem fiz este termo. Eu  
 Joaquim Carneiro de Oliveira bomfim, Es-  
 crevio dos orphãos interino orenho.

Chy.

Proceda-se ao respectivo ponti-  
 Com a primeira recomendação  
 igualdade de direito Cidodio José  
 disso todos os interessados.

S. José 10 de Junho de 1843.

Luz

### Data

No dia 10 de Junho de anno  
 de mil oitocentos e trinta e tres,  
 nesta cidade de S. José, em um  
 cartório pelo Juiz de orphãos pri-  
 meiro suppleto em encargo  
 Cidodio José Moreira da Luz, me  
 fôrão entregues estes autos com  
 seu despacho supra: de quem fiz  
 este termo. Eu Joaquim Carneiro de  
 Oliveira bomfim, Escrevio dos orphãos  
 interino orenho.



certifico em Escrit.<sup>am</sup> de ophão interino abaixo as-  
signado que intimou o despacho retto, p. cartos  
a 10 de nov. my, ao Cap.<sup>m</sup> Albino Joni Tutor  
procurador de interito e aos herdeiros Joze  
Lopes de Vasconcelos. Fran.<sup>co</sup> Lopes de Silveira, Jose  
fica arribada Constantino de J.<sup>o</sup> Ricardo Bartens de Souza,  
osells de 2.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> Lopes de Silveira, Bartens Tutoria Nelia,  
p.<sup>o</sup> de pago del, Gerlando Antonio Rachadel, Porcin-  
a pinal gos Tutoria Rachadel, Jesuino Antonio  
Chir.<sup>o</sup> Camacho Rachadel e Joze Lopes de Silveira, a Tutor  
Anna Bartens Rachadel, e em sua pro-  
pria pessoa os Curador Geral dos ophãos  
Joze Chimaes Muzarte: e os citou para serem  
providos e apertados de quem deve fi.  
S. Joni 13 de Setembro de 1873.

Joze L.<sup>o</sup> de Chir.<sup>o</sup> Camacho



## Auto de Partilha.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil oito cento e setenta e  
tuz, os treze dias do mez de Dezembro de  
dito anno, nesta Cidade de São José, co-  
mossa de meus nome da Provincia  
de Santa Catharina, na sala das au-  
diencias onde se acham o Juiz de or-  
phãos primeiro suplente em exerci-  
cio Cidadão José Maria da Luz, ou de  
um Conselho interno do seu cargo abai-  
xo nomeado juiz e o Partidor do Juizo  
Cidadão Manoelino do Nascimento  
Ramos, os qual o Juiz ordenou pro-  
cedesse a partilha dos bens rela-  
cionados e avaliados nos inventa-  
rios conforme o despacho da di-  
liberação da partilha ratos, depois  
de bem examinada a relação delles,  
e vista a sua importância, se-  
gundo o valor que tiverem nos  
antecedentes que delles se fez com at-  
tencão aos acrescimentos ou dimi-  
nuições que constassem dos au-  
tos, e passando logo elle Parti-  
dor com o Juiz a examinar  
arrolado e rubricado dos bens pro-  
cedidos a partilha, como se  
segue e segue. De que e  
para constar mandou o  
Juiz fazer este auto que as-  
segna com os ditos Partidores em



Em fonguim de Arim de Arim Camara, Co-  
menda do exphos interior occurre.

*João de Arim de Arim Camara*

### Partilha

Acharos de Arim e Partidos importados  
prata em Arim de Arim de Arim de Arim  
toros no quantio de vinte e cinco  
25700 milreis e Arim de Arim de Arim de Arim  
partidos e Arim de Arim de Arim de Arim  
Arto de Arim de Arim de Arim de Arim  
de Arim de Arim de Arim de Arim de Arim  
76600 milreis e Arim de Arim de Arim de Arim  
Arto de Arim de Arim de Arim de Arim  
Arto de Arim de Arim de Arim de Arim  
14000 milreis e Arim de Arim de Arim de Arim  
Arto de Arim de Arim de Arim de Arim  
Arto de Arim de Arim de Arim de Arim  
34280 mil e Arim de Arim de Arim de Arim  
Arto de Arim de Arim de Arim de Arim  
Arto de Arim de Arim de Arim de Arim  
1184500 mil e Arim de Arim de Arim de Arim  
Arto de Arim de Arim de Arim de Arim  
Arto de Arim de Arim de Arim de Arim  
444000 mil e Arim de Arim de Arim de Arim  
Arto de Arim de Arim de Arim de Arim

*João de Arim de Arim Camara*



na quantidade de dezenta mil reis = 200000  
 Charão importos por leis de var, também  
 descritos neste inventario na quantia  
 de um conto quatro centos e quarenta  
 e sete mil reis = 4474000  
 estas oito quantias importam um  
 de dois Contos quarenta mil nove Total  
 Contos e oitenta e seis = 20158980  
 importos a serido possiro, em  
 do presente a serem inventariante  
 Coloca de papel. Titulo de Rua de  
 Jesus, pela despesa que faz com  
 o funeral do inventariante  
 em morio e mais expensas pa-  
 ra o mesmo, conforme o termo  
 de folhas quatorze e documentos Quid  
 de folhas quarenta e dezente, a possiro  
 quantia de trinta e oito mil  
 e setenta e sete reis = 38720  
 que abetida esta doquella quantia,  
 vem a restar a de um conto  
 nove centos e oitenta e sete mil Resto  
 dezente e sessenta e seis = 19778200  
 que dividida esta quantia em duas  
 partes iguais, vem a pertencer  
 a cada uma da virra coloca de  
 papel, a quantia de nove centos e  
 oitenta e sete mil e seiscentos e  
 trinta e seis reis = 9888830  
 da esta quantia em tres partes  
 iguais, por serem tres os herdei-  
 ros filhos do inventariante, vi-  
 nha a pertencer a cada um



Legitimou

3294568

a cada um dellez, a quantia de trezentos  
e vinte e nove mil quinhentos e qua-  
renta e tres reis = Acharon que dividida  
esta quantia em oito partes eguaes,  
por serem oito os herdeiros luetos, fi-  
lhos do finado herdeiro fidei Thomaz  
Lopes da Silva, viram a partem

Legitimou

414198

a cada um dellez a quantia de  
quarenta e nove mil cento e no-  
venta e tres reis. Apor isto ma-  
nha honra de seus Partidos  
esta partilha por pito para a  
conformidade dello, a fazerem os  
respectivos pagamentos, observa-  
do se a maior igualdade possivel:  
e tudo fez isto termo que todos  
assignam. Eu Joaquin Carlos  
de Oliveira berron, leuista de  
officio interino ovens:

Luz

Alvarado de Aguiar

Pagamento feito a sorte da arrecadação  
de rios inventariante Cabeca de ca-  
zel Felisberto Rosa de Jesus, no in-  
ventario de seu finado marido Jose  
Lopes da Silva, cuja arrecadação impor-  
tou no valor de um conto vinte  
sete mil trezentos e cinquenta reis,  
sendo de sua divida trinta e oito  
mil setecentos e vinte reis e de sua  
maior, noventa e oitenta e oito

3



e oitenta e oito mil reis cento e trinta reis = 40234850  
 Harra' oito colchões de prata, com um cento  
 e vinte oito vitores, avaliados a dez e meio  
 reis cada um e oitenta, que importam  
 todos um quantum de vinte e cinco  
 mil e seis cento e trinta e sete reis = Harra' um  
 forro de cobre pequeno e velho, ava- 254500  
 liado um quantum de vinte e cinco  
 mil e seis cento e trinta e sete reis = Harra' 254600  
 um tacho grande de cobre, arre-  
 mundado, avaliado um quantum de  
 cinco mil e trinta e sete reis = Harra' um outro 54000  
 tacho pequeno usado, avaliando  
 um quantum de três mil e trinta e sete reis = Har- 34000  
 ra' um par de castiçais de latão,  
 velho, avaliando um quantum de um  
 mil e trinta e sete reis = Harra' uma barra va- 44000  
 lha de ferro, avaliando um quantum  
 de seis cento e quarenta e oito reis = 8040  
 Harra' um martello velho, ava-  
 liado um quantum de seis cento e  
 quarenta e oito reis = Harra' uma 8040  
 marquinha de madeira de sidos  
 muito velha, avaliada na quan-  
 tia de três mil e quinhentos e trinta e sete reis = 34500  
 Harra' uma marquinha de madeira  
 de sidos de cinco palmos com  
 dois garitos, velho, avaliando na  
 quantia de quatro mil e trinta e sete reis = 44000  
 Harra' um outro marquinha, muito  
 velho, de jacaranda, com seis pal-  
 mos, dois garitos, avaliando na  
 quantia de um mil e trinta e sete reis = Harra' 44000

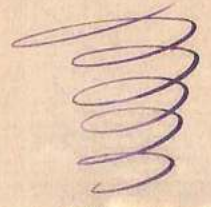


- Barra' um alvarão com uma garita  
com quatro puzes, digo uma garita e qua-  
tro partilheiras, avaliando no quantum de oito
- 84000 milreis = Barra' um caixão de botor pare-  
ntes de madeira garua, avaliando no  
quantum de seis flúvies, digo, avaliando  
no quantum de seis milreis = Barra' um  
cama velha de armaz, ava-  
liando no quantum de sete mil
- 74000 reis = Barra' um oratório com  
duas imagens, sendo uma de Nosso  
Senhor Bom Jesus e outro de Santo  
Antonio, com resplandores de prata,  
avaliando no quantum de quatro mil
- 44000 reis = Barra' um monte de re-  
quitos de fabricos apicados com  
seus pertencas, vellos, avaliando  
no quantum de vinte e cinco mil
- 254000 reis = Barra' um escravo crioulo  
de nome João, avaliando no quan-  
tum de trezentos milreis = Barra' um  
vacca de pullo moore, ava-  
liando no quantum de trinta mil
- 304000 reis = Barra' um trucidinho de pullo  
numinho filha da mesma vacca,  
avaliando no quantum de dois mil
- 24000 reis = Barra' uma novilha de  
pullo carano, avaliando no quan-  
tum de doze mil reis = Barra' um  
conta bracos de terras de frente com  
seus fundos competentes, sitos no lu-  
gar denominado Figueirões situados  
de leivada de São José, fuzem frente

33



frente ao rio do mesmo nome Forquilha, e fundos em terras dos herdeiros  
 de Filipe Constantino Antunes de  
 Souza, extremados pela parte do  
 norte com terras dos herdeiros, digo  
 com terras de Thomez de Medeiros Lir,  
 e pelo sul com terras de seus  
 casol e da viúva Bernardina Rosa,  
 avaliados a dois mil reis cada um  
 braço, que é importão todos no quan-  
 tia de trezentos milreis = Varra 300000  
 numa lavoura, digo, Varra num an-  
 gulo de terras com quaranta e oito  
 braços de frente, acabando em ponto  
 agudo situado nos Forquilha per-  
 tencente ao mesmo sitio de vivan-  
 da acima mencionado, faz frente  
 ao mesmo rio duas mil e oitenta e  
 quinhentos, extremados pelo lado do  
 sul com terras dos herdeiros de  
 Filipe Thomez Lopes de Silva,  
 e pelo norte com terras das en-  
 comta brancas acima mencionadas,  
 avaliada cada braço pelo quantum  
 de dois mil reis que é importão  
 todos no quantum de noventa e  
 seis milreis = Varra numa morada 96000  
 de coza velha de vivenda, e edificada  
 dentro dos já mencionados, cincoenta  
 braços de terras e do angulo, coberta de  
 telha, assomada, paredes de pau a  
 pigues, avaliada no quantum de  
 setenta milreis = Varra numa





uma casa velha de engenho o fabrico amu-  
car, dentro das cinquenta braças de terras, co-  
berta de telhas, avaliada na quantia de  
704000 oitenta mil Luis - Maria dos braços de  
terras de frente com seus compri-  
mentos fundos, sitos no lugar de  
uniao. Forquilha, possui frente  
em terras de mesma coiza, inome-  
nada e fundos em estrada publi-  
ca, estreitando pela parte do nor-  
te com terras que vao ser lavra-  
das em pagamento da sorte da  
legitima do herdeiro neto Maria  
Casado com Jose Constantino de  
Souza, e pela sul com terras que  
tambem vao ser lavradas em  
pagamento da sorte da legitima  
do herdeiro Jose Lopes de Vasci-  
mento, avaliados a quatro  
mil e quinhentos reis cada uma  
coiza que importos todos na quan-  
tia de cinquenta e quatro mil

54000 reis - Lira de mais a villa e cal-  
10534980 ca de coiza em seu pagamento,  
agregando de cinco mil e  
quinhentos e trinta reis - por isso  
tornar mil e quatrocentos e trinta reis  
os herdeiros Jose Lopes de Nascimento,  
cinco mil e quinhentos e quarenta e  
trinta reis os herdeiros Francisco Lopes  
de Lira, dois mil e novecentos e  
quarenta e trinta reis a herdeira  
Maria Casado com Jose Constantino





Constantino de Souza, mil cento e noventa  
 e tres reis a herdeira Anna casada  
 com Ricardo José de Souza, dois mil nove  
 centos e quarenta e tres reis a herdeira  
 Francisco Lopes da Silva, dois mil nove  
 centos e quarenta e tres reis a herdeira  
 Barbara Antonia Rachadel, dois mil  
 nove centos e quarenta e tres reis a  
 herdeira Octaviana Antonia Rachadel,  
 dois mil nove centos e quarenta e tres  
 reis a herdeira Domingos Antonia  
 Rachadel, dois mil nove centos e qua-  
 renta e tres reis a herdeira Joannina  
 Antonia Rachadel, e mil cento e  
 noventa e tres reis a herdeira José  
 Lopes da Silva. Por esta escritura  
 houve elle Juiz e Partidor, por satis-  
 feita a sorte do legitimo de her-  
 deiro, digo por satisfecida a sorte  
 da successão da viuva inventan-  
 tante cabera de casal Felisbino  
 Rosa de Jesus: e que foy este  
 termo que todos assignam. Eu  
 Joaquim Carlos de Almeida Camar-  
 theiro, intendente de ophicos e  
 creanças

Repor

264080

10278850

Luiz  
 Martin de Aguiar

Pagamento feito a sorte do legitimo  
 do herdeiro José Lopes do Nascimento  
 to, no inventario de seu finado Payzão

Luiz



José Lopes de Azevedo, cuja legitima in-  
 portou um quantum de tuchentes e mte.  
 mais mil quinhentos e quarenta e tres  
 reis - Barro - uma forna grande de  
 cobre usado, avaliada em quantum de  
 454000 quarenta e cinco mil reis - Barro -  
 uma forna usada de latão de engombar, a-  
 valiada em quantum de 240000 mil  
 reis - Barro - uma caixa de madeira  
 de sebo, com cinco poleiros,  
 para fixadura, avaliada em quan-  
 tia de 54000 cinco mil reis - Barro - uma  
 outra caixa de madeira de sebo com  
 cinco poleiros deigo, com barro, a-  
 valiada em quantum de 44000 quatro mil  
 reis - Barro - um carro velho, a-  
 valiado em quantum de 104000 dez mil  
 reis - Barro - uma atafuma velha  
 pequena, avaliada em quantum  
 de 104000 dez mil reis - Barro - um mon-  
 te de engenho de fabricar farinha  
 com seus pertences muito velhos,  
 avaliada em quantum de vinte e cinco  
 254000 mil reis - Barro - um angulo de  
 terras com atenta e cinco braças  
 de frente aca band em ponto  
 lagoa, situada nos Forquilhas,  
 faz frente ao mesmo rio das  
 Forquilhas, extrema pela sul  
 com terras de Manoel Pereira da  
 Silva, e pela norte com terras  
 de Manoel Antonio dos Santos,  
 avaliada a dois mil reis cada



cada uma breca, que importos todos no  
quantia de cento e cincoenta mil reis 150x000

Marra: uma casa velha de madeira  
e fabricos garimbo, coberta de telhas  
edificada dentro do angulo de terras  
de geramita e oito braças, avaliada  
em quantia de sessenta e quatro  
mil reis = Marra: tres braças de 04x000

terras de frente com suas compa-  
rantes fundos, sitas no lugar de ma-  
meado. Torquinhos, foyem frente  
em terras de musins cozol inven-  
torio e fundos em estradas  
publicas, extremos pela parte  
do norte com terras que vao ser  
lançadas em pagamento de sorte  
da legitima de herdeiro neto Fran-  
cisco Lopes do Lobo, e pelo sul  
com terras que porão lançadas  
em pagamento de sorte da me-  
cia de um cabeca de cozol sua  
mae, avaliadas a quatro mil e  
quinhentos reis cada uma bre-  
ca que importos todos no quan-  
tia de treze mil e quinhentos  
reis = Marra da rivera inventa 13x500

riante cabeca de cozol sua ma-  
e, por levo demais em seu paga-  
mento, a quantia de mil e  
quarenta e tres reis = e por esta  
maneira houve elle foy e Partidors 4x043

por satisfazer a sorte da legitima  
de herdeiro Jose Lopes do Vasco

329x543

22



do Vassalimento, de que se fez este termo, que  
todas assigna. Eu Joaquim Camm de  
Alvim Camm, Encarregado de orphãos  
interino o escrevi.

Luz

Marcos de Almeida

3294563 Pagamento feito a sorte da legitima  
do herdeiro Francisco Lopes da Silva  
Sobrinho, no inventario de seu fidei-  
comissário José Lopes da Silva, cuja legiti-  
ma importou no quantum de  
truzentos e vinte e nove mil quinhentos  
e trinta e quatro reais e tres mil e trezentos e  
quarenta e quatro bracos e terras de frente  
com seus correspondentes fundos  
sitos nas Freguezias, fazenda fronte  
em terras de Mariano Martins de  
Carvalho, e fundos em terras dos her-  
deiros do fidei comissário José de Medeiros  
Rios, situando-se pela parte do  
Norte com terras de Eustachio Pe-  
reira dos Santos e pela parte do  
Oeste com terras da ribeira Vi-  
cencia e terras dos Couto e seis  
bracos de monte inventariados,  
avaluados a quatro mil e quin-  
zentos e trinta e quatro reais e tres  
mil e trezentos e quarenta e quatro  
bracos e terras de frente com seus  
fundos e o quantum de  
1804 oos e tres mil e trezentos e  
quarenta e quatro bracos e terras de frente com seus

J



com seus fundos competentes, sitos no  
 lugar denominado Torquillo, fazem pre-  
 sentar terras do mesmo casal inventariadas  
 e fundos na estrada publica, estre-  
 mando pela parte do norte com  
 terras dos herdeiros do fidejussor de  
 Medeiros Reis, e pela sul com terras  
 que vão ser lançadas em paga-  
 mento do sorte da legitima de herdeira  
 neta Joana Antônia Rachadil,  
 ora lindas a quarenta mil e quinhun-  
 tos reis cada uma braço, que im-  
 portam todos em quantia de cento  
 e quarenta e quatro mil reis = R\$ 144.000  
 Vera' da mesma inventariante  
 cabeca de casal Felisberto Rosa de  
 Jesus, sua mulher, por haver deixado  
 em seu pagamento, a quantia  
 de. Cinco mil quinhentos e  
 quarenta e tres reis = R\$ 5.543  
 manum livre de Jozé e Porto 329.543  
 Dos por satisfito, a sorte da  
 legitima do herdeiro Francisco  
 Raposo da Silva Sabrinho: de que  
 fiz este trans que todos assignam.  
 Joaquim Corio de Oliveira Camo-  
 ra, herdeiro de fora interior o  
 mesmo:

Luiz  
 Manoel de Almeida





Pagamento feito a sorte da legitima da  
Bardeira neto Maria Casca da com  
Josi' Constantino de Souza, no inventario  
de seu finado avô Josi' Lopes da Silva,  
cuja legitima importou na quantia  
de quarenta e um mil cento e

418193

noventa e tres reis = Marra' oito e  
meia braças de terras de fronteira com  
dos competentes fundos, sitas no  
lugar denominado Forquilha, freguesia  
fronteira em terras do mesmo Regal  
inventariadas, e fundas na estrada  
publica, extendendo pela parte  
do norte com terras que foram  
lançadas em pagamento da  
sorte da concessão do rio de  
interiormente cabeceira de coral de  
Folhinha Rio de Jesus, sua  
avô e pelo Sul com terras que  
vão ser lançadas em pagamento  
da sorte da legitima da Bar-  
deira neto Maria Casca da com  
Ricardo Josi' de Souza, ambas  
das a quatro mil e quinhentos  
tois cada uma a braça, que  
importão todos na quantia de  
de vinte e oito mil e quinhentos e

38250

Cincoenta reis = Marra' do  
rio de interiormente cabeceira de  
coral sua avô, por terras de mais  
em seu pagamento, a quantia de  
dois mil novecentos e quenta

2943

418192

reis = Marra' do  
rio de interiormente cabeceira de

*[Signature]*



maneira honesta e legal e Partidos por  
satisfazer a sorte da legitima da herdi-  
ra neto Mario casado com Jose  
Constantino de Souza; de que fiz este  
título que todos assignam. Eu Jo-  
aquim Barin de Oliveira Camarao, Co-  
mmissario de ophios interior onomasi.

Luz  
Manoel de Aguiar

Pagamento feito a sorte da legitima  
da herdeira neto Antonio e de  
com Ricardo Jose de Souza, no  
inventario de seu finado avô  
Jose Lopes de Silva, a esta legitima  
importam sua quantia de qua-  
renta e um mil cento e no-  
venta e tres reis - Maria uma  
unça de madeira de oleo com  
sua palmeira, com quatro, arbori-  
da na quantia de quatro mil  
reis - Maria oito braças de terras  
de frente, com duas competentes  
fundos, sitos no lugar de um mi-  
nado Figueiras, fazem frente  
a um terro de mesmo cogel inven-  
tariada e fundos na estrada  
publica, estendendo pela parte  
do norte com terras que foram  
lancados em pagamento de sorte  
da legitima da herdeira neto Ma-  
rio casado com Jose Constantino

418198

Luz



de Sousa, e pelo sul com terras da villa  
Vicencia, anelados aqua 60 mil egua-  
lamentos reis cada uma buca, que im-  
portão todos no quantum de trinta e  
304000 reis mil reis = Mavira da villa iurru-

variante cabeca de coral Titibina  
Nova de Jesus, sua orô, por levar demais  
em seu pagamento, no quantum de  
18193 mil cento e noventa e tres reis =  
417193 Caporista manusea houve elle pois  
e Partidos por satisfeita a sorte  
da legitima da herdiera neto  
Alfonso cozado com Ricardo Jose  
de Souza: de que fez este termo  
que todos assignam. Eu Joaquin  
Rovier de Oliveira Camara, Es-  
crivo de ophiis iurru que  
o escrevi.

Luz

Alfonso da Silva

Caporista feito a sorte da legiti-  
ma da herdiera neto Francisco  
Lopes de Silva, no inventario  
de seu finado orô Jose Lopes de  
Silva, cujo legitima impor-  
tor no quantum de quarenta  
to e nove mil cento e noventa

417193 To itus reis = Mavira oito e mais  
bucos de terras de frente com  
sua computantes fendas, eitos  
no lugar denominado Borquilha



Forquithos, fazem frente em terras de  
 mesma espécie, e em terreno, e fundos  
 na estrada publico, estimando pela  
 parte do norte com terras que são  
 de Lavandos em pagamento da  
 Corte da Legitimidade da herdeira netta  
 Bartana Antonio Rachadell, e pelo  
 sul com terras que foram lançadas  
 em pagamento da Corte da Legiti-  
 midade da herdeira Jose Lopes de Barros  
 cinquento, em \$100, assim como a que  
 tem mil quinhentos reis cada um  
 no Brasil, que importam  
 todos um pecunia de trinta e  
 oito mil annos e cincoenta  
 reis - Contas da minha inven-

384250

tivamente colheitas de capital Feli-  
 ciano Rosa de Jesus, e sua ois  
 queo livro de mais em seu pa-  
 gamento a quantia de dois  
 mil novecentos e quarenta  
 e tres reis - E por esta mo-  
 da o livro de mais e Portador

24943

414193

por satisfazer a Corte da Legitimidade  
 da herdeira netta Francisco Lopes  
 da Silva, de que fez esta terra que  
 todos assignar. E por esta forma  
 de dividir o livro, e mais dos or-  
 phãos justas e correctas:

Luz

Marcos Antonio de Sousa



Pagamento feito a sorte de legitima da  
herdeira neto Bartolomeu Antonio Ra-  
chadel, no inventario de seu finado  
avô José Lopes de Silveira, cuja legitima  
importa no quantum de quarenta  
e um mil cento e noventa e tres  
reos - Havendo oito e meia braças de  
terras de frente com seus compen-  
dentes fundos, sitos no lugar de  
unidade Forquilha, foram frente  
em terras de mudez e gal in-  
ventariadas e fundos sua estrada  
publica, extrahendo pela parte  
do norte com terras que vão  
ser lançados em pagamento da  
sorte de legitima da herdeira  
Dolinda Antonio Rachadel,  
e pelo sul com terras que foram  
lançados em pagamento da  
sorte de legitima da herdeira  
Francisco Lopes de Silveira, seus in-  
venções, ora lidos a quatro mil  
e quinhentos reis cada uma  
braça, que importam todos  
no quantum de trinta e oito  
mil e quinhentos e cinquenta

38250 reos - Havendo de novo inventari-  
ada cabeca de capote Felisbina Rosa  
de Jesus sua viúva, por lidos de novo  
em seu pagamento, a quantum de  
dois mil e novecentos e quarenta

14968 e tres reis - Depoimento manci-  
418193 ra herdeira de Jorge Pastore, por



por satisfeita a sorte da legitima de  
 herdadeira netta Bartolomeu Antonio  
 Rachadel, de quem fiz este termo que  
 todos assignão. Eu Joaquin Casimiro de  
 Oliveira Camargo, Escrivão de exploração  
 interior e exterior.

Luz  
 Manoel de Aguiar

Promettero futo a sorte da legitima  
 da herdadeira netta Polinda Anto-  
 nio Rachadel, no inventario de seu  
 primo o sr. José Lopes da Silva, cuja  
 legitima representa no presente  
 de quarenta e um mil cento e  
 noventa e tres reis = Quarenta e oito  
 e cinco braços de terras de frente  
 com sua competente fundos, di-  
 stas no lugar de osminas Forquilha,  
 fazem frente em terras de  
 meus e de outros inventariados, e  
 fundos no estado publico, ex-  
 tremando pela parte de norte  
 com terras que são de laçã-  
 das em promettero da sorte da  
 legitima da herdadeira Domingos  
 Antonio Rachadel, e pelo sul  
 com terras que serão lançados em  
 promettero da sorte da legitima  
 da herdadeira Bartolomeu Antonio  
 Rachadel, suas irmãos, e de  
 dos e de outros mil e quinhentos

418123

João



384250 e quantos reis cada uma braço que im-  
portas todos no quantum de trinta e oito  
mil duzentos e cincoenta reis = Moeda  
do reino inventariante cabida de egual  
Feliciana Ana de Jesus sua mãe por  
heirar deusis em seu pagamento, no  
quantio de dois mil Quatro Centos e  
24943 quarenta e tres reis = Leporeto mo-  
414193 nio honra elle Juiz e Partidos  
por entrefuto asorte da legitima  
da herdeira neta Polinda Antu-  
nio Rachadel: de que fis este tr-  
uco, que todos assignem. Infor-  
quim Rario e Chirico Camara,  
lexuris de offiis internos o  
crem.

Luz

Manoel de Aguiar



Pagamento feito a sorte da legiti-  
ma da herdeira neta Polinda  
gas Antonio Rachadel, no in-  
ventario de seu finado ao José  
Lopes da Silva, e de legitima im-  
portou no quantum de qua-  
renta e um mil Quatro e  
414193 noventa e tres reis = Moeda  
oito e cinco braços de terras de  
frente com sua compen-  
tas fundos, sitos no lugar de  
nomiada Torquinhos, e de  
frente em terras de mudeis

22



um casal inventando, e fundos na  
 estrada publicos, estendendo pela  
 parte do norte com terras que são  
 as lavouras em pagamento de sorte  
 da legitima da herdancia de Antonio  
 Rachadel, e pelo sul  
 com terras que tambem são as lavouras  
 em pagamento de sorte da  
 legitima da herdancia de  
 Antonio Rachadel, e pelo sul  
 com terras que foram lavouras em  
 pagamento de sorte da legitima  
 da herdancia de Polinda e Antonio  
 Rachadel, avaliados a quatro mil  
 e quinhentos reis cada uma braça,  
 que importam todos no valor de  
 de trinta e oito mil e quinhentos e  
 cinquenta reis = Houve da mesma  
 inventariação cobrança de casal de  
 lavoura de ouro de peso sua ora,  
 por tero demais no pagamento  
 de sua herança, avaliados de  
 dois mil e novecentos e qua-  
 renta e tres reis = De por esta me-  
 rita houve de mais = Partidos  
 por esta feita a sorte da legitima  
 da herdancia de Antonio Rachadel  
 Antonio Rachadel: de que fez es-  
 ta terra que todos assignam. De  
 Jozequin Corio de Oliveira Corio,  
 Corio de ophiros interiores ass-  
 enri.

384250

24943

418193

Luz

O. Manuel de Aguiar



Pagamento feito a sorte da leg. terra  
do herdeiro Antão Jerônimo Antonio  
Nachadel, no inventario de seus filhos  
aos José Lopes da Silva, cuja legítima  
importou na quantia de quatrocentos e  
48x193 um mil cento e noventa e tres reis =  
Nove mil oitenta e cinco braças de terras  
de frente, com seus competentes  
fundos, sitos no lugar denominado  
Forquilha, fazenda situada em terras de  
reserva do Col inventariadas, e  
fundos em estrada publica, ex-  
tremados pela parte do norte  
com terras que foram lançadas  
em pagamento da sorte da legi-  
tima do herdeiro Francisco Lopes  
da Silva Sobrinho, e pela outra com  
terras que tambem foram lança-  
das em pagamento da sorte  
da legítima do herdeiro Domini-  
go Antonio Nachadel, sua in-  
venção, avaliados a quatro mil e  
quinhentos reis cada uma braça,  
que importam todas na quan-  
tia de trinta e oito mil duzentos  
38x250 e cincoenta reis = Nove mil e  
noventa e cinco braças de col e  
aos Felisbino Nro de Jesus, por levar  
de mais em seu pagamento, a quan-  
tia de dois mil e novecentos e  
2x943 e quarenta e tres reis = E por esta  
48x193 manzão houve elle Juiz e Partidos  
por satisfazer a sorte da legítima

23



an legitima da hurbun meta jenuina etu-  
toriu Rachad. l: de gne fls iste tenus que  
tods origines. lu jonguier Cesar de  
Olivier bamore, d'ecrisse d'option  
interius orverre.

Litz  
 Marquis de Neuchâtel

Pagamento feito a sorte da legítima  
de herdeiro neto João Lopes de Silveira,  
no inventário de seu finado avô  
João Lopes de Silveira, cujo legítima  
importava na quantia de quarenta  
e um mil cento e noventa e três  
reis - Havendo uma angulo de terras  
com quarenta braças de frente a  
cabendo em ponto agudo, situadas  
nas Torquilhas, e de frente em terras  
de Manoel Antunes dos Santos, ex-  
tremando pela parte do Sul  
com terras dos herdeiros de João  
Antônio dos Santos digo de João  
Antônio de Souza, após morte  
com terras dos herdeiros de finado  
Thomaz Lopes de Silveira, avaliada  
cada braça a um mil reis, que  
importarão todos na quantia de  
quarenta mil reis - Havendo do  
meio inventariante caber de  
agora sua avó Felismina Rosa de  
Jesus, por seus demais em seu  
pagamento, a quantia de mil

448198

Hofers



4193 mil cento e noventa e tres reis =  
41193 Exponente nomeado homem de  
Leiz e Portador por satisfito a  
parte da legitima do herdeiro morto  
João Lopes da Silva; de que fez este  
termo que todos assignam. Pelo  
Quota-6483. Joaquim Corio de Oliveira Corio,  
herdeiro de ophãos interinos e heres.  
Luz  
Manoel de Jesus de Almeida

Concluzão  
Aos dezessis dias do mez de Dezembro  
do anno de mil oitocentos e setenta  
e tres, nesta cidade de São José, em  
meu Cartorio, faço estes autos  
concluzos ao juiz de ophãos pre-  
meiro suplente em exercício Ci-  
cero José Moura da Luz; de que fez  
este termo que todos assignam. em  
Joaquim Corio de Oliveira Corio, he-  
reiro de ophãos interinos e heres.  
Luz

Leilados e preparadas, Subão e  
Concluzão de Montevideo D. Luiz  
de Brito interino da Comarca,  
S. José 10 de Dezembro de 1873  
Luz



Nota

Aos dezes dias do mez de Dezembro do anno  
de mil oito centos setenta e tres, nesta  
cidade de São José, em meu cartorio por  
parte do juiz de ophãos premeiros suppleto  
em esse dho. cidade de São José Maria de Luz,  
me foram entregues estes autos com seu des-  
pacho retos de que fiz este termo. Eu Jo-  
quim Casimiro de Oliveira Camar, Escrivão  
dos ophãos interiores e creanças.

Certifico eu Escrivão de ophãos interiores a-  
baixo assignado que no dia de hontem in-  
tinuei em sua propria pessoa ao Cap.<sup>m</sup> Albinos  
José Ventura procurador da inventariante ante  
p. todo continos no despacho retos, que se  
do p. entendido, e deu fe. a J.º 17 de De-  
zembro de 1873.

Fica arrebado o  
desta dho. para  
seu pago aprel.  
Alvin. Camar

Joq.<sup>m</sup> Casimiro de Oliveira Camar

Paga estes autos o valor fixo de 4 folhas com 3 seguintes  
em branco, e os arrebados a p. 8, 19, 25, e 38.

52500

Paga mais o proporcional de 2 quin. hões cada um de 322563,  
e de 8 d.ºs cada um de 414193. J.º 17 de 10.º de  
1873.

24400  
84000

Alvin. Camar





### Conclusão

Ata do presente dia do mês de Dezembro de  
 anno de mil oitocentos e trinta e tres,  
 nesta cidade de São José, em minha car-  
 toria faço estas antes conclusões ao Pon-  
 tor juiz de ophãos digo, ao Doutor juiz  
 de Direito de Comarca Dom Theodoro  
 Barbosa da Silva: a quem foy este ter-  
 mo: Luiz Joaquin Xavier de Oliveira  
 Camar, Escrivão dos ophãos internos  
 o escrevi.

Chp Corr 14000

Tenha lugar pela responsavel  
 a inscripção da hypotheca legal; para  
 o que volte o inventario ao juiz onde veio.  
 São José, 20 de Dezembro de 1873.

Barbosa da Silva



## Data

Aos vinte dias de muy de Dezembro de anno  
de mil oito centos e oitenta e tres, nesta  
cidade de São José, em meu cartorio por  
parte de João deolphos dego, por parte  
de Doutor Luiz de Brito Pinheiro da  
Concórdia Gonçalves Barboza da Silva,  
me foram entregues estes autos, com  
um despacho retro. de que fiz este ter-  
mo. Eu Joaquim Camar e Oliveira  
Barboza, Escrivão deolphos interiores  
e escrevi.

## Conclusão

Logo em seguida no mesmo dia muy  
Camar supra declarado, em meu car-  
torio foram estes autos conclusos a João  
deolphos promisso suppleente em  
ausencia de João de Brito Pinheiro da  
Silva de que fiz este termo. Eu Joaquim  
Camar e Oliveira Barboza, Escrivão  
deolphos interiores e escrevi.

Elly

Intime-se o atutoro para  
nosso de cinco dias p'contar  
estes autos a extracto Com  
o requito da hipoteca da ta-  
bela. S. José 25 de Junho de  
1873 Luiz

Data



Pata

Aos vinte dias do mez de Dezembro do  
anno de mil oito centos e setenta e tres,  
nesta Cidade de São José, em meu  
cartorio por parte de quem de ophão  
preuente suppleto em exercicio  
Cidadão José Maria da Lira, me foi  
entregue estes autos com seu des-  
pacho retro: de que fiz este termo.  
Eu Joaquim Ramal de Oliveira Camara,  
Escreuor de ophão interino  
o escreui.

14... Certifico em Escreuor de ophão in-  
terino a baixo assignado que reti-  
mei p. carta desta d. acta a tutora  
Anta Catarina Rachadel por to-  
do contido no despacho retro: de que  
foi fi. S. José 20 de Dezembro de 1873.

Joaq. Ramal de Oliveira Camara

Apertada

Aos tres dias do mez de Fevereiro do anno de  
mil oito centos e setenta e quatro, nesta Ci-  
dade de São José, em meu cartorio a-  
junto a estes autos o extracto com aver-  
ba do registro da hypoteca da tutoria, que ao di-  
ante se segue: de que fiz este termo. Eu Fran-  
cisco Xavier de Oliveira Camara, Escreuor  
dos ophãos quem o escreui



Notizen  
Extracto

Respondeant Anna Catarina Pa-  
chadul moradora no lugar de  
monimad Forquilha, desta  
terruo, nome de menor João Lopes  
da Silva morador no mesmo  
lugar Forquilha, filho de finado  
João Lopes da Silva, rasão da res-  
ponsabilidade, tutoria de dito  
menor em filho, data da res-  
ponsabilidade 28 de Outubro de  
1843. Cida de São José 10 de  
Novembro de 1843

São João de 1873



Ango da primeira  
Almeida e Souto

No 5 de Patrocinio 3 Horas y  
venta media 3 de Jan de  
de Perseus de 1844. Los 6.15  
20 de Jan de 1844. Los 6.15  
Manuel de la Cruz

Registered in Lima de los  
Superior General no 3 pagin  
174 en 3 de Febrero de 1774  
Afectual  
Manuel Cortez de la Cruz

|                                          |       |
|------------------------------------------|-------|
| Carton                                   |       |
| Pig                                      | 31.00 |
| Shrubbery                                | 1.05  |
| Sept 1 <sup>st</sup> to 10 <sup>th</sup> | 45.00 |
| Other                                    | 5.00  |



Conclusões

20  
Nostris dias domini de Terceiros do anno  
de mil oitocentos e setenta e quatro, nesta  
Cidade de São José, em um cartorio fa-  
zemos autos conclusos ao Doutor Juiz  
de Direito da Comarca de Barcellos  
e Doutor Pereira Guimarães: seguem fa-  
zemos este termo. Eu Francisco Xavier de  
Vieira Camara, Escrivão dos syzphos  
que ascrivi.

Acto.º com 1/2.

Costa, ou outro & juiz por sentença, as partes  
partilhas, que vindo de cumpraes e guardam,  
como nellas se contém e delas, pagas as  
Centas pelo interesse.

Tua, ou Escrivão de Officio a inf-  
rma oherencia, que vem de lareira no con-  
tém que julga as partilhas dos bens de fe-  
rudo Vicente Pereira Coutinho, quanto a parte  
de de parte de tempo de partes.

5 de Terceiros de 1/2

Francisco Xavier de Vieira Camara

Publicação

Nostris dias domini de Terceiros do  
anno de mil oitocentos e setenta e qua-  
tro, nesta Cidade de São José, em publica  
audiencia que na sala de lareira fa-  
citava anfeitos partes e seus procuradores



Procuradores o Doutor Juiz de Direito in-  
terino da Comarca Tharcilísio Adolp-  
ho Pereira Guimarães digo de Direito da  
Comarca Tharcilísio Adolpho Pereira  
Guimarães, vella por elle Juiz foi pu-  
blicada sua sentença cõto acorda  
das partes: de quãto interino. Em  
Francisco Xavier d'Oliveira Camara,  
Escrivão dos syphaos que o escrevy

### Conclusão

Em seis dias do mez de Fevereiro do an-  
no de mil oitocentos e setenta e quatro,  
nesta Cidade de São José, em meu Cas-  
telo foy lida e lida a Conclusão do Doutor Juiz  
dos syphaos Domício Barboza da Silva:  
de quãto interino. Em Francisco Xa-  
vier d'Oliveira Camara, Escrivão dos  
syphaos que o escrevy

Obx.<sup>o</sup>

Cumpra-se. São José, 7 de  
Fevereiro de 1874.

Barboza da Silva

### Publicação

Em sete dias do mez de Fevereiro do an-  
no de mil oitocentos e setenta e quatro, nes-  
ta Cidade de São José, em publica audi-  
encia que na sala dellas foy lida e lida

~



Certifique-se Esce abaixo assign<sup>do</sup> quem inti-  
 mei a sen.<sup>ta</sup> ceto p.<sup>r</sup> cartas de sete do coit.  
 mex ao Cay.<sup>m</sup> Albino Jose' Ventura p.<sup>or</sup> da in-  
 ventariante, aos herdeiros Jose' Lopes das Nascim<sup>to</sup>,  
 Thom.<sup>co</sup> Lopes das N.<sup>a</sup>, Jose' Constantino de N.<sup>a</sup>,  
 Ricardo Caetano de N.<sup>a</sup>, Thom.<sup>co</sup> Lopes das N.<sup>a</sup>,  
 Caetano e Antonia Rachadel, Violinda An-  
 tonia Rachadel, Domingas e Antonia Ra-  
 chadel, Jesuina Ant.<sup>a</sup> Rachadel, e Joao  
 Lopes da S.<sup>a</sup>, a tutora Anna Caetano Ra-  
 chadel, e em sua propria pessoa ao Cui.  
 Gal dos oiz haos Joao Hilinias Teixeira, a  
 quem dou fe. d. Jori 10 de Fev.<sup>o</sup> de 1874

Tran. H. <sup>1</sup>/<sub>2</sub> Liv. Camara



- Conta -

do Juro e Divida do Francisco  
*Pela* *Ante* *de* *fe* 1/4

do Juro de  
 do Juro a' *rente* 1/4  
 " do *avaliador* 1/4  
 do *partilha* 4/4 5/4

do *Acervo*

*Pela* *antiga* *de* *fe* 4/3  
*Pela* *terceira* *de* *fe* 8/3  
*Pela* *intermedia* *de* *fe* 5/4  
*Pela* *terceira* *de* *fe* 1/4 5/8  
*Pela* *exceção* *de* *partilha* 6/8  
*Pela* *quinta* *de* *fe* 4/4 7/8 4/8

do *Acervo* *de* *afaz*  
*Pela* *permuta* *de* *fe* 3/4

do *Acervo*

*Pela* *avaliador* *de* *fe* *de* *fe* *de* *fe*  
 cada *em* *quatro* *mil* *reis* 3/4

do *Partido*

do *pago* *a* *partilha* 6/4

do *Partido*

*Pela* *terceira* *de* *fe* *de* *fe* 1/4 3/4

do *Partido*

do *conta* *e* *rateio* 3/4

138/028

do *ma* *conta* *trinta* *e* *oitenta* *mil* *reis*  
 oitenta *mil*

Paga a *uniao* 69/011

" cada *herdeiro* *filho* 28/005

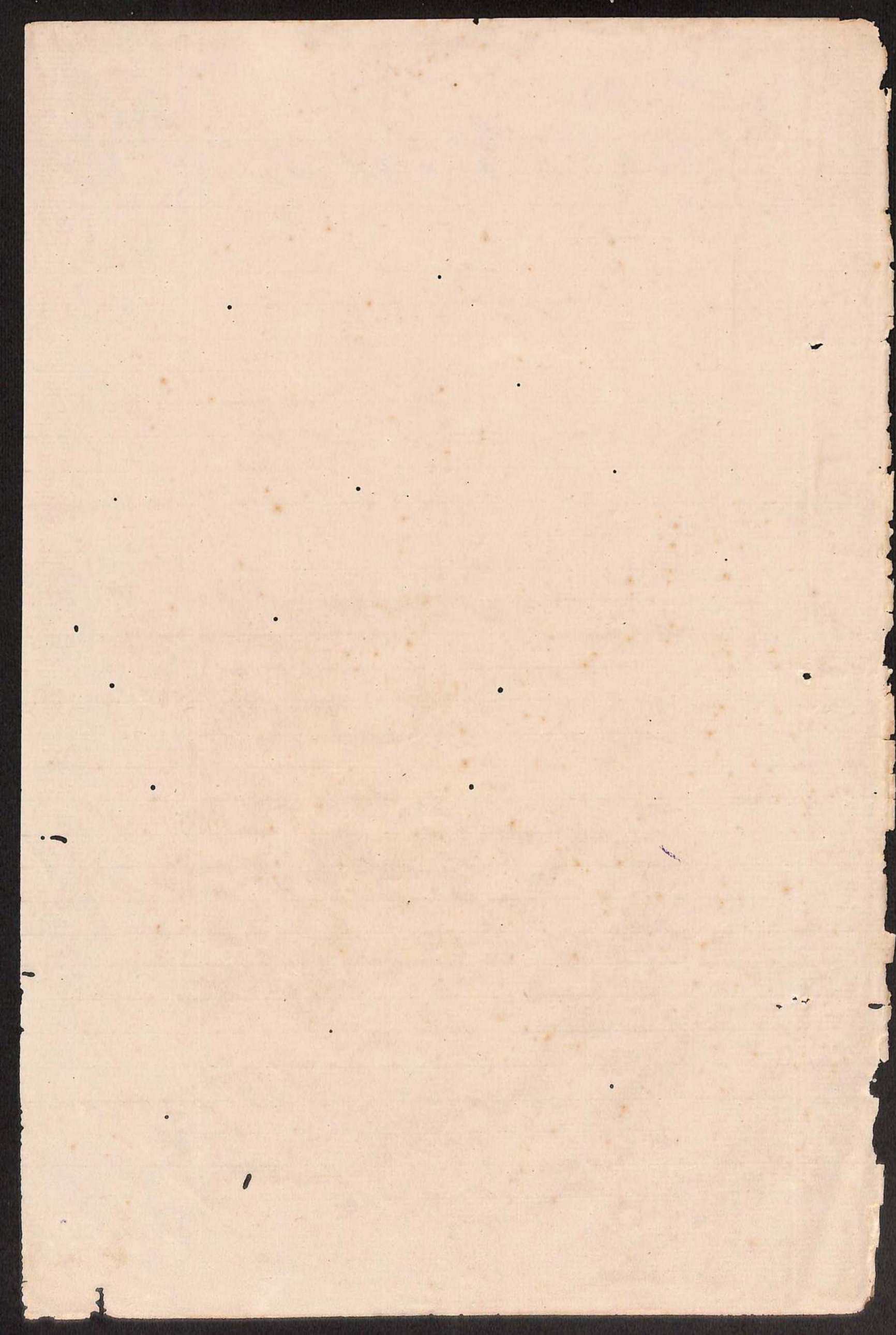
" " *neto* 2/075

do *Juro* *de* *1870*

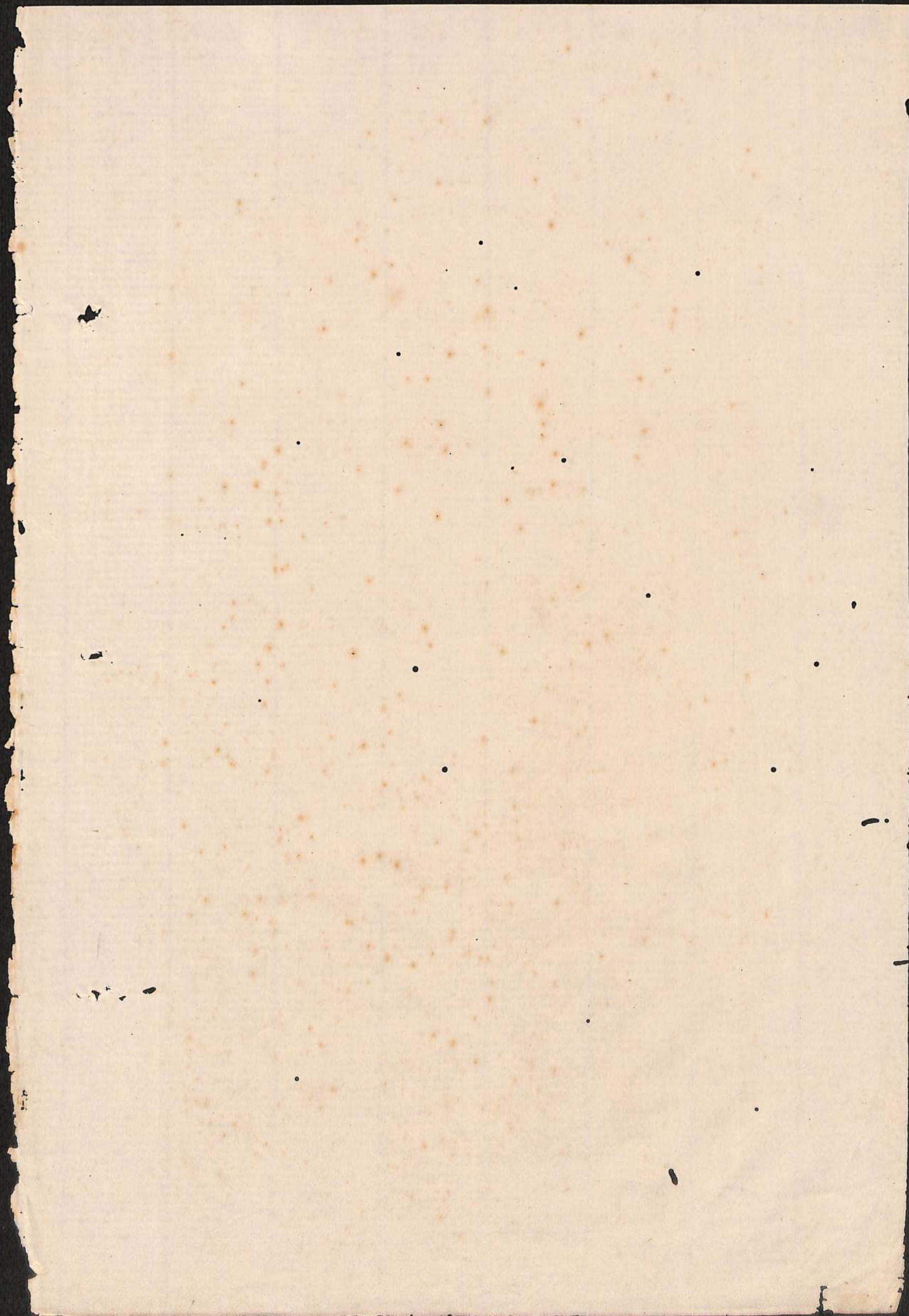
do *Partido*

*Francisco*











Laureano de Aral adolew. p. car-  
tas de 27 de set. 1873

Sobre a descrição e as relações  
dos buns, p. cartas de 26 de set.  
rembros 1873.

Para se proceder a parte por  
cartas de 9 de set. 1873.

Laureano de Aral adolew. p. car-  
tas de 27 de set. 1873



*Summa*  
 Relação e avaliação dos bens do Casal de finado  
 José Lopes da Silva, apresentados pela viúva In-  
 ventariante sua mulher Felisbina Roza de Je-  
 sus.

1. Dito Cullheres de prata com cento e vinte  
 oito pitavas que achamos valer cada pitava  
 aquantia de duzentos reis, sendo aquantia  
 de vinte e cinco mil e seis centos reis 258600
2. Hum forno grande de cobre usado, que a-  
 chamos valer aquantia de quarenta e cinco mil  
 reis 45000
3. Hum dito pequeno velho, que achamos va-  
 ler aquantia de vinte e cinco mil e seis centos  
 reis 258600
4. Hum Tacho grande de cobre arremonado,  
 que achamos valer aquantia de cinco mil reis 5000
5. Hum dito pequeno usado, que achamos va-  
 ler aquantia de tres mil reis 3000
6. Hum par de Castiçais de latão, velhos, que  
 achamos valer aquantia de um mil reis 1000
7. Hum ferro d'ongomaz de latão, usado, que  
 achamos valer aquantia de dois mil reis 2000
8. Humma Serra velha, de mão que achamos  
 valer aquantia de seis centos e quarenta reis 8640
9. Hum martelo velho que achamos valer  
 aquantia de seis centos e quarenta reis 8640
10. Humma Caixa de cinco palmos, madeira  
 de sedro, sem fechadura, que achamos valer  
 aquantia de cinco mil reis 5000
11. Humma dita de cinco palmos, de madeira  
 de sedro, com barra que achamos valer aquantia  
 de quatro mil reis 4000

48000  
 1178480



12. Uma Moça de Madeira de Olho com seis palmeiros, sem gaveta, que achamos valor aquantia de quatro mil reis 48000
13. Uma dita de Madeira de Sêdo com cinco palmeiros, com duas gavetas, velha, que achamos valor aquantia de quatro mil reis 48000
14. Uma dita de Madeira Jacarandá com seis palmeiros, muito velha, sem gavetas, que achamos valor aquantia de um mil reis 18000
15. Uma Marquesa de Madeira de Sêdo, muito velha, que achamos valor aquantia de três mil e quinhentos reis 38500
16. Um Armario com uma gaveta e quatro parafusos, que achamos valor aquantia de oito mil reis 80000
17. Um Baixão de botar farinha de madeira garbada, que achamos valor aquantia de seis mil reis 60000
18. Uma cama velha de armario, que achamos valor aquantia de sete mil reis 78000
19. Um Oratorio com duas Imagens, uma do Senhor Bom Jesus, outra de Santo Antonio, com suplacentes de prata, que achamos valor aquantia de quatro mil reis 48000
20. Um Carne Velho que achamos valor aquantia de dez mil reis 108000
21. Uma Alfama velha pequena, que achamos valor aquantia de dez mil reis 108000
22. Um Monte de Engenho de fabricar farinha, com seus pertences, muito velho, que achamos valor aquantia de vinte e cinco mil reis 258000

1994980



- 23 Hum Mante de Engenho de fabricar assucar com seus pertencimentos, achamos valor aquantia de vinte e cinco mil reis 25000
- 24 Hum Escravo Criolo de nome Joao, que achamos valor aquantia de trezentos mil reis 300000
- 25 Hum Vaca de pelle branca que achamos valor aquantia de trinta mil reis 30000
- 26 Hum Termino de filho da mesma vaca de pelle vermelha, que achamos valor aquantia de dois mil reis 2000
- 27 Hum Beizinho de pullo caravello que achamos valor aquantia de doze mil reis 12000
- 28 Cincoenta braças de terras de frente com seus competentes fundos, citas nas forquilhas do distrito desta Cidade de São João, citio de Vivenda, fazem frente do Rio de mesmo nome forquilhas e fundos em terras dos herdeiros do fidalgo Constantino Antonio de Souza, estreito pelo norte com terras de Thomas de Almeida, Rio, e pelo sul com terras do mesmo Casal e da viuva Bernardina Rosa, que achamos valor cada braça aquantia de seis mil reis, e todas aquantia de trezentos mil reis 300000
- 29 Hum Angulo de terras com quarenta e oito braças de frente acabando em ponto agudo, citas nas forquilhas pertencente ao mesmo citio de Vivenda, fazem frente ao mesmo Rio de nominado forquilhas, e terminão pelo lado do sul com terras dos herdeiros do fidalgo Thomas Lopes da Silva, e pelo norte com terras das cincoenta braças acima mencionadas, que achamos valor cada uma braça aquantia



Transporte

2624980

aguantia de dois mil reis, todas aguantia de  
noventa e seis mil reis

964000

30

Sente e seis braças de terras de frente com  
seus competentes fundos declarando que nos fun-  
dos são mais estreitas, citas nas forquilhas, fazem  
frente em terras de mesmo canal, e fundos mais es-  
trada publica, extremão pelo sul com terras da  
Viscôa Vicência, e pelo norte com terras dos her-  
deiros do fidejussor de Medeiros Reis, que achamos  
valor cada braça aguantia de quatro mil e  
quinhentos reis, todas aguantia de quatro cen-  
tos e setenta e sete mil reis

477000

31

Quarenta braças de terras de frente com  
seus fundos competentes, citas nas forquilhas, fa-  
zem frente em terras de Mariano Monteiros de  
Carvalho, e fundos em terras dos herdeiros do fi-  
dado fidejussor de Medeiros Reis, extremão pelo lado  
de frente com terras de Eustácio Pereira dos San-  
tos, e pelo lado de dentro com terras da Viscôa Vi-  
cência, terras das cento e seis braças acima  
declaradas, que achamos valor cada braça a-  
guantia de quatro mil e quinhentos reis, todas  
aguantia de cento e oitenta mil reis

1808000

32

Hum Angulo de terras com setenta e  
cinco braças de frente acabando em frente a-  
gudo, citas nas forquilhas, fazem frente no  
mesmo Rio forquilhas, extremão pelo sul  
com terras de Manoel Pereira de Melo, e pelo  
norte com terras de Manoel Antonio dos Santos, que  
achamos valor cada braça aguantia de dois mil  
reis, todas aguantia de cento e cinquenta mil  
reis

508000

5.774.980



93

Uma Angulo de terras com quarenta bra-  
cas de frente acabando no ponto agudo, citas nas  
forquellas, fazem frente em terras de Manoel  
Antônio dos Santos, eburnas pelo sul com terras  
dos herdeiros de João Antonio de Souza, e pelo  
norte com terras dos herdeiros de finado Thomas  
Lopes da Silva, que achamos valer cada braço  
a quantia de um mil reis, e todas a quantia  
de quarenta mil reis

40000

94

Uma morada de Casa velha de viven-  
da edificada dentro das cinquenta braças  
de terras, das criptas em numero vinte e oito  
um Angulo de quarenta e oito braças das criptas  
em numero vinte e nove, citas de vivenda,  
coberta de telha, assacalhada, pareces de piaç a  
piçue, que achamos valer a quantia de se-  
tenta mil reis

70000

95

Uma casa velha de Engenho de fabri-  
car farinha coberta de telha dentro do An-  
gulo de quarenta e oito braças descripto em  
numero vinte e nove, que achamos valer a  
quantia de sessenta e quatro mil reis

64000

96

Uma casa velha de Engenho de fa-  
bricar assucar dentro das cinquenta braças  
de terras descriptas em numero vinte e oito,  
coberta de telha, que achamos valer a quan-  
tia de setenta mil reis

70000

Somma

L. 2154980

Transpôrte distribuido a título de São  
Sombrio de 1873

José  
Antônio dos Santos

Manoel Antonio de Souza e Silva  
José Antonio dos Reis Junior



Avalliação



*Amelias*

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| 1 Morada de Lasas   | 84 vrs         |
| Cinco muros contras | 88 vrs         |
| 1 Dia de Entada     | 128 vrs        |
| 1 Escravo           | 24 vrs         |
| Summa Rs            | <u>304 vrs</u> |

Recebo  
Lourival  
Rios Junior











*Deposito a honr. Jji Lopez e Nascimento.*  
*Caixa:*

|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|
| x                                                                                                                                                                                                                                       | O form grande a sobe egad, em n. 2.º f. 10                                        | 158-   |
| x                                                                                                                                                                                                                                       | " ferro de engomador — — — — — " " 7.º " " "                                      | 24-    |
| x                                                                                                                                                                                                                                       | A cana de seda com o poleman " " 10.º f. 10                                       | 57-    |
| x                                                                                                                                                                                                                                       | " dita " " " " " " " 11.º " " "                                                   | 41-    |
| x                                                                                                                                                                                                                                       | O cano velho — — — — — " " 12.º f. 11                                             | 104-   |
| x                                                                                                                                                                                                                                       | A atafuma velha, pequena — — — — — " " " " "                                      | 104-   |
| x                                                                                                                                                                                                                                       | O cano de engomador e fogos f. 1.º — — — — — " " " " "                            | 25-    |
| x                                                                                                                                                                                                                                       | " engomador de terra a 75.º f. 1.º de f. 1.º — — — — — " 22.º f. 1.º de f. 1.º    | 154-   |
| x                                                                                                                                                                                                                                       | A cana velha de engomador e farinha — — — — — " 35.º " " " " "                    | 64-    |
| x                                                                                                                                                                                                                                       | Tres b.º de terra de f. 1.º de f. 1.º de f. 1.º — — — — — " 30.º f. 1.º de f. 1.º |        |
| sete e meio p. de terra com terra que não se deu<br>a honr. Jji Lopez e Nascimento. Lopez e Nascimento, p.<br>o sublevar terra que f. 1.º de f. 1.º de f. 1.º de f. 1.º<br>inventariante Filadelfia Riza e Jji, sua<br>mãe, a 45.º reis |                                                                                   |        |
| x                                                                                                                                                                                                                                       | A repagão que f. 1.º de f. 1.º de f. 1.º de f. 1.º — — — — —                      | 1845   |
| Somma f. 1.º                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   | 329543 |

*Deposito a honr. Francisco Lopez e Silva*  
*Caixa:*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|
| x                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | A sobra de terra a f. 1.º em n. 2.º f. 1.º, a<br>45.º reis   | 1845 |
| Tinta e duas bocas de terra a f. 1.º de f. 1.º de f. 1.º de f. 1.º<br>de n. 2.º f. 1.º de f. 1.º de f. 1.º de f. 1.º, sete e meio p. de terra com<br>terra de honr. Jji e Mendonça Reis,<br>e p. de sublevar terra que não se deu por lanceado<br>a honr. Jji e Mendonça Reis, sua<br>mãe, a 45.º reis |                                                              |      |
| x                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | A repagão que f. 1.º de f. 1.º de f. 1.º de f. 1.º — — — — — | 144- |
| Somma f. 1.º                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |      |



*Pagamento á herdinha entre Maria, casada com Joze Constantino de Souza.*  
*Casado:*

- x Cito e minha boia de terra de fute das de n.º 30 e f.º 111. e 112, estendendo pelo norte com terra que fôr lançada á minha serra, variando sobre de caval Filadelfia Riza e Joze, e pelo sul com terra que não ser lançada á herd. Maria, casada com Ricardo Joze de Souza, á 4500. 38/25.
  - x A repartição que foy a minha inventariante. 24/943.
- Souza em 11.º 44/1993*

*Pagamento á herd. entre Arcene, casada com Ricardo Joze de Souza.*  
*Casado:*

- x A minha de cima, pedreira, em n.º 12 e f.º 100. 47/...
  - x Cito h. de terra de f.º das de n.º 30 e f.º 111. e 112, estendendo pelo norte com terra que fôr lançada á herd. Maria, casada com Joze Constantino de Joze, e pelo sul com terra da minha Diameira, á 4500. 36/...
  - x A repartição que foy a minha inventariante. 14/93.
- Souza em 11.º 44/1993*

*Pagamento á herd. entre Francisco Joze de S.*  
*Casado:*

- x Cito e minha h. de terra de f.º das de n.º 30 e f.º 111. e 112, estendendo pelo norte com terra que não ser lançada á herd. Catarina Antonia Rockert, e pelo sul com terra que fôr lançada as herd. Joze Joze de Nascimento, em 11.º 4500. 38/25.
  - x A repartição que foy a minha inventariante. 24/943.
- Souza em 11.º 44/1993*

(Continua)



Placamento a herdeira neta Catarina neta  
de Rachad.

Cláusula:

X Cito e minha b<sup>da</sup> de terras de fl. das de M.<sup>to</sup> 30 a fl.  
M.<sup>to</sup> 12, estremando pelo norte com terras que  
são de Langadas a herdeira Diolinda Antonia  
Rachad, e pelo sul com terras que foram lan-  
gadas a herdeira Francisca Lyra de Silva, seu  
marido, a 44500 reis

38/250

X A repzicão que fez a viúva inventariante...

2/943

Soma m<sup>to</sup> 44/193

Placamento a herdeira neta Diolin-  
da Antonia Rachad.

Cláusula:

X Cito br<sup>da</sup> e minha de terras de fl. das de  
M.<sup>to</sup> 30 a fl. M.<sup>to</sup> 12, estremando pelo norte com  
terras que são de Langadas a herdeira De-  
sengas Antonia Rachad, e pelo sul com  
terras que foram langadas a herdeira Cata-  
rina Antonia Rachad, a 44500 reis

38/250

X A repzicão que fez a viúva inventariante...

2/943

Soma m<sup>to</sup> 44/193

Placamento a herdeira neta Doce-  
za Antonia Rachad.

Cláusula:

X Cito e minha b<sup>da</sup> de terras de fl. das de M.<sup>to</sup> 30 a fl.  
M.<sup>to</sup> 12, estremando pelo norte com terras que são  
de Langadas a herdeira Jozequina Antonia Rachad, e  
pelo sul com outras q. foram dadas a herdeira Diolinda, a 44500 reis

38

X A repzicão que fez a viúva inventariante...

Soma m<sup>to</sup>

(Continua)



*Testamento e herdica entre Jozquina Ant.  
e Rachael*

*Passagem:*

x Cito e mencio b.<sup>o</sup> de terra de p.<sup>o</sup> do e de m.<sup>o</sup> de 2 p.<sup>o</sup> 116  
e p.<sup>o</sup> 12, e terreno de p.<sup>o</sup> do e de m.<sup>o</sup> de 2 p.<sup>o</sup> 116  
lançadas no herdico Francisco Lopez de Silva, e  
ter. e p.<sup>o</sup> do e de m.<sup>o</sup> de 2 p.<sup>o</sup> 116, e terreno de p.<sup>o</sup> do e de m.<sup>o</sup> de 2 p.<sup>o</sup> 116  
do e herdico de sangue Ant.<sup>o</sup> Rachael,  
e 4<sup>o</sup> de m.<sup>o</sup> de 2 p.<sup>o</sup> 116.

38, 25.

x Apropriação gen. fog. e mencio inventariante.

2, 9 00

*Summa*

41, 170.

*Testamento e herdica entre João Lopez  
da Silva*

*Passagem:*

x Diagonal de terra com 6.6<sup>o</sup> de p.<sup>o</sup>, e de m.<sup>o</sup> de 33: p.<sup>o</sup> 120. 6, 5 00

x Apropriação gen. fog. e mencio inventariante.

2, 190

*Summa*

41, 170

Cidade de São Paulo, em 1<sup>o</sup> de Dezembro de  
1813.

*O Testador*

*Francisco Lopez de Silva*

*(Signature)*

*Original de este testamento*

*O Testador não pôde escrever a parte de sua*